Empresa Jornalística Dasfolhas
Fundada em 9 de fevereiro de 1981
1981 42 ANOS 2023
Compromisso com a informação

Folha da Cidade

Ano XLII - Araraquara e Região | Sábado, 20 de julho de 2024 Nº 11.502/ www.folhacidade.net R$ 2,00

Ministro do STJ e desembargadores visitam projetos de reinserção social do município

ACOMPANHADA PELO PREFEITO EDINHO, COMITIVA CONHECEU AÇÕES DESENVOLVIDAS NA COOPERATIVA SOL NASCENTE, NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL E NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

O prefeito Edinho recebeu, nesta quinta-feira (18), a visita do Ministro Sebastião Reis, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que esteve em Araraquara acompanhado da desembargadora Daniele Maranhão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), da desembargadora Cristina Melo e o do desembargador Luis Cotrim, ambos do TRF 3. Fizeram parte da agenda das autoridades, visitas à Cooperativa Sol Nascente, à Penitenciária Estadual e ao Centro de Ressocialização Feminino.

Na cooperativa Sol Nascente, no Jardim Pinheiros, o ministro e a desembargadora conheceram o trabalho desenvolvido pelos cooperados, egressos e egressas do sistema prisional que estão reinseridos no mercado de trabalho por conta das atividades na cooperativa. A Sol Nascente foi fundada e formalizada no ano de 2020.

No espaço visitado, que é a Unidade 3 da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) do município e foi inaugurado em abril de 2023, eles foram recebidos pelo presidente da Sol Nascente, Edgar Gomes Martins, entre outros cooperados. Lá, são realizadas as atividades da cooperativa, incluindo formação, manutenção de horta orgânica, compostagem e guarda de equipamentos, além de receber novos egressos advindos da unidade penitenciária, orientando-os após o cumprimento da pena.

Nesta edição



Suelen Silva representará Araraquara no Miss Universe São Paulo 2024

Suelen Dias da Silva, a Miss Araraquara, *(foto)* está pronta para brilhar no Miss Universe São Paulo 2024. Com uma trajetória impressionante e uma dedicação ímpar às causas sociais e ambientais, Suelen é uma candidata que reflete a força e a resiliência da mulher brasileira.

Os desejos e objetivos de Suelen é poder contribuir para a saúde e bem-estar das pessoas por meio de suas profissões. Com um profundo compromisso com a comunidade, ela planeja utilizar sua visibilidade para apoiar projetos que incentivem mulheres a seguir suas paixões e carreiras, promovendo rodas de conversa que abordem questões como gênero, raça e classe. Além disso, Suelen busca desmistificar a saúde mental, compartilhando suas experiências e promovendo o diálogo sobre a importância do autocuidado e da busca por ajuda profissional.

Nesta edição



Prouni terá mais de 240 mil bolsas no segundo semestre

INSCRIÇÃO VAI ATÉ SEXTA-FEIRA (26)

O Ministério da Educação (MEC) ofertará 243.850 bolsas no processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni). As inscrições para o segundo semestre deste ano começam terça-feira (23) e vão até sexta-feira (26). Desse total, 170.319 bolsas são integrais (100%)/ e 73.531, parciais (50%), e vão ser distribuídas em distribuídas em/ 367/ cursos de 901/ instituições participantes do programa.


© Arquivo Agência Brasil

Os cinco estados com o maior número de bolsas são/ São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Amazonas.

Nesta edição

Parque infantil recebe Campanha de Adoção de Animais

AÇÃO SERÁ REALIZADA ENTRE AS 9H30 E 13H NO CENTRO DE ADOÇÃO PERMANENTE "CÃO GABRIEL"

O Centro de Adoção Permanente "Cão Gabriel", localizado no Parque Infantil, receberá mais uma edição da Campanha de Adoção de Animais, neste sábado (20). A ação, das 9h30 às 13h, é realizada pela Prefeitura Municipal de Araraquara por meio da Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Chefia de Gabinete, e conta com cães e gatos, adultos e filhotes, também tem o objetivo de promover e alertar para a adoção responsável.

Nesta edição

Programação “Julho das Pretas” destaca incentivo à leitura e escrita de mulheres



A Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Coordenadoria de Políticas Étnico-Raciais e Coordenadoria de Políticas para Mulheres, inicia nesta segunda-feira (22) a edição 2024 do “Julho das Pretas”, programação que não tem o propósito de comemorar, mas sim de fortalecer as organizações protagonizadas por mulheres negras, reforçar as pautas de gênero e raça, trazer mais visibilidade à essa luta e exigir políticas públicas. A agenda também é inspirada no fato de julho ser o mês de fortalecer o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha (dia 25), o Dia Nacional de Tereza de Benguela (25) e o Dia da Mulher Africana (31).

Alessandra de Cássia Laurindo, coordenadora de Políticas Étnico-Raciais, destaca o propósito da ação. “A agenda Julho das Pretas se justifica, porque a dupla opressão produz efeitos que se relacionam e se complementam, promovendo condições de falta de oportunidades, exclusões e estratégias e superação. As representantes do público que passam por esses problemas são as mulheres negras, as quais ocupam a base da pirâmide das desigualdades”, comentou.

Para Grasiela Lima, coordenadora de Políticas para Mulheres, a parceria entre as Coordenadorias de Relações Étnico-Raciais e de Mulheres traz, neste Julho das Pretas, ações conjuntas e uma programação muito potente, tendo em vista a maior visibilização e problematização das desigualdades de gênero e étnico-raciais, buscando conscientizar a sociedade e fortalecer as demandas das mulheres pretas no âmbito das políticas públicas.

Clube Náutico Araraquara

Venha viver as maravilhas deste paraíso!



A alegria faz morada no Náutico!



Henrique Santos e Diogo Balisteri

O Náutico é o clube completo para a sua diversão! Nele você encontra atividades sociais e recreativas para toda a família; muita saúde com as mais diversas modalidades esportivas e com a Academia; brincadeiras com monitores para as crianças; uma infraestrutura invejável – Complexo Aquático com Toboáguas, Conjunto de Saunas, quiosques, bares, represa, praia; e aquela bela paisagem que é um verdadeiro paraíso!

Sem falar nos eventos – sociais e esportivos – que agitam associados de todas as idades!

Venha viver as maravilhas deste paraíso: torne-se associado! Saiba como pelo site: www.clubenauticoararaquara.com ou ligue (16) 3303 2360.



'Veranico': Brasil com dias mais quentes em pleno inverno; entenda o fenômeno

Mesmo que as tardes sejam quentes, metereologista alerta que noites e madrugadas continuaram geladas

Após a onda de frio que pegou o início de julho de 2024, a previsão é que o Brasil tenha um período 'veranico', fenômeno meteorológico caracterizado pela estiagem, acompanhado de calor intenso e baixa umidade. Uma massa de ar quente está se estabelecendo na região central do País, o que está gerando mudanças na temperatura no Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Norte.



Esse fenômeno — segundo Guilherme Borges, meteorologista do Climatempo — age como um bloqueio atmosférico, intensificando a circulação do ar de cima para baixo. Esse movimento favorece o aumento das temperaturas e impedir a formação de grandes nuvens de chuva, além de evitar novas frentes frias.

Mesmo que as tardes sejam quentes, o meteorologista alerta que as noites e madrugadas continuaram geladas devido à menor incidência de radiação solar e o período mais curto de horas de sol, condições típicas que caracterização o inverno.

As temperaturas começaram a subir desde quinta, 18 de julho, e se manterá assim até quinta-feira da próxima semana, 25 de julho. As áreas mais afetadas pelo fenômeno devem ter registros 5ºC a 7ºC acima da média. São elas, oeste de Mato Grosso do Sul, oeste do Paraná, oeste de Santa Catarina e oeste e norte do Rio Grande do Sul. Também será afetada boa parte dos três Estados do Sul, além de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Rondônia. Nessas áreas, as temperaturas devem atingir cerca de 3ºC acima da média nesses dias.

Antes mesmo do 'veranico' chegar, o tempo seco já se apresentava no Brasil. Com destaque para o norte de Mato Grosso, sul do Pará e centro e sul do Tocantins, com umidade relativa do ar entre 12% e 20%. Goiás, Distrito Federal, interior de São Paulo e metade norte de Mato Grosso do Sul tiveram índices entre 21% e 30%. (*Com informações do Globo Rural)

SESI abre vaga de emprego na área da saúde em Araraquara; salário de R$ 6,5 mil

Confira os requisitos e como se inscrever

O SESI Araraquara abriu inscrições de processo seletivo para contratação de enfermeiro(a) em Araraquara por meio do Banco de Talentos. O salário é de R$ 6.554,05 por 40 horas semanais. Veja detalhes da vaga:

Atribuições:
Prestar assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos;
Tratar pacientes/clientes ostomizados;
Realizar pesquisas na área da saúde.

Requisitos:
Graduação completa em Enfermagem;
Registro Profissional no COREN;
Experiência como Enfermeiro.

Desejável:
Especialização em UTI, Home Care, Urgência e Emergência ou Clínica Médica.

Os interessados devem se inscrever até às 15h do dia 19 de julho neste LINK. Durante o processo seletivo os candidatos poderão ser convidados para realização de:

Teste Online;
Comprovação de Requisitos. Vídeo avaliativo;
Entrevista.
Mais informações, acesse -
https://sesisenaisp.jobs.recrut.ai/

Shopping Jaraguá terá encontro Pet, hoje (20)

Jaraguá Pet é gratuito e realizado em parceria com o projeto #meadote.

Para dar luz e contribuir ativamente para a causa animal, o Shopping Jaraguá realiza hoje, dia 20, o Jaraguá Pet. Gratuito e aberto ao público e pet de todos os portes, o evento terá desfile pet, caricaturas, sorteio de brindes, campanha de adoção de animais, expositores, venda de produtos e souvenirs e a presença de personagens da Patrulha Canina para alegrar ainda mais evento. O Jaraguá Pet será das 10h às 14h e é realizado em parceria com o projeto #meadote.

"Temos as campanhas mensais para a doação responsável, e o Jaraguá Pet potencializa esse trabalho. Será um dia muito especial para nós e para os protetores independentes. As crianças também poderão se divertir com os personagens da Patrulha Canina", afirma Daniel Eckert, Coordenador de Marketing do Shopping Jaraguá.

Para Eckert, um dos pontos alto do evento será o desfile de pet. Com inscrição prévia e vagas limitadas, os pets participantes receberão brindes e concorrerão a sorteios. A expectativa também é muito positiva para o Encontro de Cães SRD (sem raça definida). "Acreditamos que muitas famílias que adotaram seus pets por meio das campanhas do shopping realizadas em parceria com #meadote venham para nos prestigiar", finaliza.

Entre as marcas que já confirmaram presença estão Saudade Animal, Ourofino, Special Dog, Animalia, Mãe de Pet, Carol Boalin Fotografia, São Luiz Centro Veterinário, Carol Comanini Cardiologia Veterinária e Cobasi. A venda de produtos realizada pelos protetores independentes terá o lucro destinado para o projeto #meadote, Acãochego, Amor em Patas, Casa dos Gatos e Adota Eu, para a compra de itens para o cuidado de animais resgatados de situação de vulnerabilidade.

Serviço

Shopping Jaraguá Araraquara
Local: Av. Alberto Benassi, 2.270, Jardim dos Manacás - Araraquara - Fone (16) 3335-7286
www.shoppingjaragua.com.br

Jaraguá Pet - Desfile pet, caricaturas, sorteio de brindes, encontro de cães SRD, venda de produtos com renda revertida para a causa animal.
Presença dos personagens da Patrulha Canina.
Sábado | 20 de julho | Das 10h às 14h.
Estacionamento superior, em frente à Cobasi.

Ministro do STJ e desembargadores visitam projetos de reinserção social do município

ACOMPANHADA PELO PREFEITO EDINHO, COMITIVA CONHECEU AÇÕES DESENVOLVIDAS NA COOPERATIVA SOL NASCENTE, NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL E NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

O prefeito Edinho recebeu, na quinta-feira (18), a visita do Ministro Sebastião Reis, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que esteve em Araraquara acompanhado da desembargadora Daniele Maranhão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), da desembargadora Cristina Melo e o do desembargador Luis Cotrim, ambos do TRF 3. Fizeram parte da agenda das autoridades, visitas à Cooperativa Sol Nascente, à Penitenciária Estadual e ao Centro de Ressocialização Feminino.

Na cooperativa Sol Nascente, no Jardim Pinheiros, o ministro e a desembargadora conheceram o trabalho desenvolvido pelos cooperados, egressos e egressas do sistema prisional que estão reinseridos no mercado de trabalho por conta das atividades na cooperativa. A Sol Nascente foi fundada e formalizada no ano de 2020.

No espaço visitado, que é a Unidade 3 da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) do município e foi inaugurado em abril de 2023, eles foram recebidos pelo presidente da Sol Nascente, Edgar Gomes Martins, entre outros cooperados. Lá, são realizadas as atividades da cooperativa, incluindo formação, manutenção de horta orgânica, compostagem e guarda de equipamentos, além de receber novos egressos advindos da unidade penitenciária, orientando-os após o cumprimento da pena.

"Receber aqui o ministro Sebastião Reis tem um significado muito grande. Quando o ministro vem aqui, ele faz um gesto para nós, para a cidade e para o Brasil, ele demonstra que as instituições do estado brasileiro também têm preocupações humanitárias", declarou o prefeito Edinho, durante a visita. "A Sol Nascente transmite à sociedade várias mensagens, entre elas que é possível a reconstrução de uma vida, após o cumprimento de penas. Todo mundo tem direito a reconstruir a vida. Em nome do Edgar Gomes Martins, presidente da cooperativa, agradeço a todos e todas integrantes da Sol Nascente e de todas as cooperativas de nossa cidade presentes para dialogar com as autoridades do judiciário, do Ministério Público e do sistema prisional. O cooperativismo é a expressão do sonho de construir uma sociedade de inclusão social, que enfrente as injustiças e que o trabalhador seja tratado com dignidade", completou.

Na sequência, o ministro Reis e sua comitiva foram na Penitenciária Estadual conhecer o projeto

"Horta Parceira - Comunitária: Cultivando um futuro sustentável", implantado em outubro de 2023, por iniciativa da Secretaria da Administração Penitenciária do Governo do Estado de São Paulo, por meio do juiz corregedor José Roberto Liberal, Coordenador do Departamento Estadual de Execuções Criminais (Deecrim) da 6ª Região Administrativa Judiciária, presente na visita. Na unidade, eles foram recepcionados pelo diretor Marcelo Pedro Antônio. Os responsáveis pelo projeto são a Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a Penitenciária de Araraquara.



Para além do cultivo de alimentos saudáveis e frescos em viveiros para mudas de hortaliças e leguminosas manuseados pela população carcerária em regime fechado e semiaberto da Penitenciária, são objetivos do projeto a reinserção social e a educação ambiental.

Segundo foi apresentado pelo Marcelo Pedro Antônio, a horta comunitária também é uma oportunidade para que os sentenciados adquiram habilidades valiosas e se preparem para futuras oportunidades de emprego no setor agrícola. Também promove a responsabilidade social: parte dos produtos, 70%, será destinada ao Banco Municipal de Alimentos Municipal, que assiste pessoas em situação de vulnerabilidade social. O restante, 30%, é consumido pela comunidade carcerária.

O projeto Horta Parceira - Comunitária é um braço do projeto "Araraquara Sem Fome", que implantou em bairros periféricos o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias "Colhendo Dignidade".

E, encerrando a agenda oficial em Araraquara, o ministro Sebastião Reis e os desembargadores visitaram ainda o Centro de Ressocialização Feminino, que possui uma população prisional de 45 mulheres. Eles foram recebidos pela Edna Takahama, que apresentou os projetos de reinserção desenvolvidos com as mulheres.

"As políticas públicas de reinserção social de nossa cidade são um orgulho e uma referência nacional. Novamente, agradeço o ministro do STJ Sebastião Reis pela vinda à Araraquara e agradeço a todas e todos e acompanharam esse momento especial", finalizou o prefeito Edinho.

Também estavam presentes nas visitas o Dr. Osias Alves Penha, Juiz Federal Diretor da Justiça Federal em Araraquara; Dr. Bruno Crepaldi, Promotor de Justiça;Alex Santos, coordenador regional da Secretaria de Administração Penitenciária; SAP; e Mário Binal, superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-SP).

Conferência debate direitos da pessoa com deficiência

ARARAQUARA É REPRESENTADA POR ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, FERNANDO CESAR

O assessor especial de Políticas para Pessoas com Deficiência (órgão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular de Araraquara), Fernando Cesar Supesche da Fonseca, participou, em Brasília, da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Segundo Fernando, este evento, realizado entre os dias 14 e 17 de julho, após um intervalo de oito anos, visa a retomada do diálogo e da mobilização pelo avanço das políticas públicas que garantam os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência no Brasil.

Fernando Cesar destaca a importância de sua participação na Conferência como delegado do poder público e representante de Araraquara na Capital Federal.

"É a oportunidade de podermos discutir e definir prioridades em cinco eixos temáticos essenciais: participação social, acesso às políticas públicas, financiamento, cidadania e acessibilidade e comunicação universal", enfatiza.

Ainda de acordo com o assessor especial de Políticas para Pessoas com Deficiência de Araraquara, o ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio de Almeida, abriu a Conferência destacando a importância da formulação das propostas por um Brasil mais inclusivo.

Fernando acrescenta que o evento também debateu o desenvolvimento dessas políticas em âmbito nacional que assegurem o pleno exercício dos direitos e da promoção das pessoas com deficiência.



Biblioterapia é destaque na programação do Educativo FliSol

Na próxima quinta-feira, 25 de julho, a programação do Educativo da FliSol - Festa Literária da Morada do Sol realiza um encontro sobre "A arte da Biblioterapia – fortalecimento para a alma", com a bibliotecária e psicanalista Cidinha Pardini. A atividade será realizada na Casa da Mulher Paulista, no Jardim Adalberto Roxo, das 14 às 16 horas, com entrada gratuita.

A palestrante, que é biblioterapeuta presencial e on-line, conta que se entende por "Biblioterapia", a terapia por meio de histórias contadas nos livros. "A história lida, nos leva à identificação com as personagens possibilitando o acolhimento e o cuidado com as nossas emoções. Nós somos a história que vive em nós!".

De acordo com Cidinha, a Biblioterapia é de grande importância para proporcionar alívio dos sintomas de ansiedade e depressão. Vale destacar que Cidinha tem especialização em Psicologia Multifocal e Psicanálise Familiar, além de ser escritora, membro da Academia Araraquarense de Letras e líder do Grupo de Escritoras do Movimento MEA.

A realização é do Instituto Colibri e da Prefeitura de Araraquara, por meio da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, em parceria com Casa da Mulher Paulista e MEA – Mulheres Empreendedoras de Araraquara.

A Casa da Mulher Paulista é localizada na Rua Hélio Signolli, 383, no Jardim Adalberto Roxo.

SERVIÇO:

FliSol - Festa Literária da Morada do Sol apresenta: "A arte da Biblioterapia – fortalecimento para a alma", com Cidinha Pardini

Local: Casa da Mulher Paulista (Rua Hélio Signolli, 383 – Jd. Adalberto Roxo. Data: quinta-feira (25 de julho)

Horário: 14 às 16 horas.

Entrada gratuita

Parque infantil recebe Campanha de Adoção de Animais hoje (20)

AÇÃO SERÁ REALIZADA ENTRE AS 9H30 E 13H NO CENTRO DE ADOÇÃO PERMANENTE "CÃO GABRIEL"

O Centro de Adoção Permanente "Cão Gabriel", localizado no Parque Infantil, receberá mais uma edição da Campanha de Adoção de Animais, neste sábado (20). A ação, das 9h30 às 13h, é realizada pela Prefeitura Municipal de Araraquara por meio da Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Chefia de Gabinete, e conta com cães e gatos, adultos e filhotes, também tem o objetivo de promover e alertar para a adoção responsável.

No momento, aproximadamente 650 animais estão disponíveis para adoção, aguardando uma chance de ter um espaço onde possam receber e também doar amor e carinho.

O Centro de Adoção Permanente "Cão Gabriel" está localizado no Parque Infantil, que fica na Av. São Geraldo, s/nº, entre as Ruas 3 e 4, no Centro da cidade.

Ação permanente

As Campanhas de Adoção de Animais já se tornaram tradicionais em Araraquara, mas é importante frisar que a adoção não é feita somente nessas ações. Os interessados em adotar um bichinho de estimação podem se dirigir diretamente aos abrigos onde ficam os cães e gatos disponíveis para adoção na cidade.

A Coordenadoria de Bem-estar Animal tem sua sede no Parque do Pinheirinho e atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h, enquanto o Canil Siciliano fica na Av. Antônio Orlando, 541, Jardim Brasília, e tem seu atendimento realizado de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. Quem preferir agendar a visita pode entrar em contato pelo Whatsapp do canil, que é o 98877-7604.

Como adotar

Para adotar um animalzinho, o interessado deve ser maior de 18 anos e levar documentos pessoais, assim como comprovante de endereço. No caso da adoção de gatos é necessário levar caixa de transporte, já para cachorros é essencial portar coleira e guia.

Para esta campanha, será levada uma pequena parte do total de animais, com todos saudáveis, castrados e vacinados. Os interessados devem ter alguns cuidados e a consciência de que o animal vive em média 15 anos e, sendo assim, em algum momento da vida necessitará de cuidados médicos veterinários.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3048/2023
DISPENSA: N.º 030/2023
CONTRATO (INICIAL): N.º 5855-2023 de 17/07/2023
CONTRATO (ADITIVO) Nº 5855-2023-01PRO de 16/07/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **MOTIVO:** A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES NO PERÍODO DE 17/07/2024 A 16/07/2025 PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R$ 1.121.127,38. PERMANECEM INALTERADAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Araraquara, 16 de julho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
JULIANA FRANCISCO LUJÁN
Secretária Municipal de Saúde
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 006/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024, PROCESSO Nº 6530/2024** que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 54.917, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.005.013.00 LOCALIZADO NA AV JOSE BONIFACIO Nº 409, CENTRO, CEP 14801-150 NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR A COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO,** junto a **IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA** pelo valor de R$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

Araraquara, 19 de julho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º6081/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
CONTRATO (INICIAL) N°5983-2024 DE 15/07/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E SUPORTE DE SERVIDORES E INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL E/OU REDE REMOTA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO, CONSULTORIA DE REDE E SEGURANÇA EM EXECUÇÃO DA LGPD E PDTI, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.
VALOR: R$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 16 de julho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura

JULIANA FRANCISCO LUJÁN
Secretária de Saúde

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

CLÉLIA MARA SANTOS
Secretária de Educação

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

FunGOTA ARARAQUARA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2023

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório 409/2023 relativo ao Pregão Eletrônico 027/2023, pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é prerrogativa da Administração Pública e, ainda, resultante do poder discricionário desta no tocante à análise da conveniência e oportunidade, com fito de melhor atender o interesse público;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação anterior a adjudicação e homologação prescinde de observância de contraditório e ampla defesa, já que inexistente direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência, assim como as devidas alterações em atendimento a NLL 14133/21;

REVOGA-SE, pelo exposto, o PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023, estando novo procedimento licitatório em andamento.

Publique-se.

Araraquara, 18 de julho de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Socialismo e Liberdade
PSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB de Araraquara, em atendimento às disposições estatutárias, convoca todos os seus filiados em dia com suas obrigações partidárias, para participarem da **Convenção Municipal do PSB**, a realizar-se em 03 de agosto de 2.024, iniciando-se as 14:00hs, no Plenarinho da Câmara Municipal de Araraquara "Palacete Carlos Alberto Manço", situado na Rua São Bento nº887 – centro.

Pauta:

I) Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
II) Escolha dos candidatos a Vereador nas eleições municipais;
III) Sorteio do número com que cada candidato irá concorrer;
IV) Deliberar sobre a delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal do PSB para: a) decidir sobre eventual alteração na composição da coligação; b) complementar vagas remanescentes; c) substituir candidatos; e d) tratar de quaisquer outros assuntos relacionados ao pleito eleitoral.

Araraquara, 19 de julho 2024.

Luís Fernando Jaciani Petroni

Presidente do Diretório Municipal do PSB de Araraquara.

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 85/2024
Processo DAAE nº 1.997 de 13/06/2024

Objeto: Reforma do toldo em policarbonato existente no laboratório

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 06 de Agosto de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 06 de Agosto de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na integra através dos sites:

. https://www.gov.br/pncp/pt-br;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 17 de Julho de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 88/2024
Processo DAAE nº 2.124 de 20/06/2024

Objeto: Aquisição de 04 nobreak para a sala de servidores da GTI

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 06 de Agosto de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 06 de Agosto de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na integra através dos sites:

. https://www.gov.br/pncp/pt-br;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 17 de Julho de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

FunGOTA ARARAQUARA
Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 002/2024 - Processo Licitatório nº 100/2024
OBJETO: **SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLVENTES E SANEANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, por um período de 12 meses conforme anexo I.**
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 01 de agosto de 2024. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 19 de julho de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA   CONSULPAM INSTITUTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Concurso Público – Edital 001/2024, **DIVULGA** o que segue:

1. As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos do Concurso Público nº 001/2024 para os cargos abaixo relacionados:

1.1. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e a pontuação obtida.

Inscrição	Cargo	Pontos
549000634	130 - PREPARADOR FÍSICO-ATLETISMO	0
549000882	130 - PREPARADOR FÍSICO-ATLETISMO	0
549000972	132 - PREPARADOR FÍSICO-FUTEBOL MASCULINO	0
549000177	134 - PREPARADOR FÍSICO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000207	134 - PREPARADOR FÍSICO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000851	134 - PREPARADOR FÍSICO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000916	134 - PREPARADOR FÍSICO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549001261	135 - PREPARADOR FÍSICO - GINÁSTICA RÍTMICA	1
549001154	137 - PREPARADOR FÍSICO-KARATÊ	0
549001113	138 - PREPARADOR FÍSICO-TAEKONDO	1
549000108	139 - PREPARADOR FÍSICO-TÊNIS DE CAMPO	1
549000835	139 - PREPARADOR FÍSICO-TÊNIS DE CAMPO	1
549000363	140 - PREPARADOR FÍSICO-VOLEI DE AREIA	1
549000393	140 - PREPARADOR FÍSICO-VOLEI DE AREIA	1
549000609	140 - PREPARADOR FÍSICO-VOLEI DE AREIA	0
549000870	140 - PREPARADOR FÍSICO-VOLEI DE AREIA	0
549000931	140 - PREPARADOR FÍSICO-VOLEI DE AREIA	1
549000658	143 - TÉCNICO DESPORTIVO-BOXE	1
549000583	145 - TÉCNICO DESPORTIVO-DAMAS	0
549000588	145 - TÉCNICO DESPORTIVO-DAMAS	0
549000191	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	0
549000430	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	0
549000545	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	0
549000547	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	1
549000834	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	1
549001076	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	0
549001222	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	0
549000179	148 - TÉCNICO DESPORTIVO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000206	148 - TÉCNICO DESPORTIVO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000516	148 - TÉCNICO DESPORTIVO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000852	148 - TÉCNICO DESPORTIVO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549000917	148 - TÉCNICO DESPORTIVO-GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
549001193	149 - TÉCNICO DESPORTIVO-GINASTICA RÍTMICA	2
549000602	152 - TÉCNICO DESPORTIVO-SKATE	0
549000401	153 - TÉCNICO DESPORTIVO-TAEKONDO	1
549001122	153 - TÉCNICO DESPORTIVO-TAEKONDO	1
549000364	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	1
549000578	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	0
549000611	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	0
549000762	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	0
549000930	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	1
549001198	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	0
549000807	155 - TÉCNICO DESPORTIVO-XADREZ	0

2. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, e serão recebidos nos dias **21 e 22/07/2024** conforme capítulo 08 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos

DAAE

Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000049/2024

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇAO EM EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE A INCENDIO PE 49/2024.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R$ 21.620,50 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta centavos) a empresa 08800 - EXTINSUL AZEVEDO LTDA

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 19 de julho de 2024

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE

GSCL D.A.A.E.

FUNERÁRIA MICELLI
COMUNICA O FALECIMENTO

Do Sr.
MARCOS MOREIRA DA SILVA
Com 66 anos de idade, ocorrido no dia 18/07/2024 na cidade de Araraquara – SP.
O extinto era casado.
Deixa: Esposa, Filhos, Neta, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado dia 19/07/2024 às 11:00h na Casa Funerária Micelli. Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 14:30h no Cemitério São Bento.
Data Nascimento: 11/05/1958

Da Srª.
MARA SILVIA GONÇALVES ROSA
Com 62 anos de idade, ocorrido no dia 18/07/2024 na cidade de Ribeirão Preto – SP.
A extinta era casada com o Sr. Dalcre Rosa Filho .
Deixa: Esposo, Filhos, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado dia 19/07/2024 às 13:00h na Casa Funerária Micelli. Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às16:30h no Cemitério São Bento.
Data Nascimento: 18/05/1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO Nº 7496/2024
Objeto: MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS E LANCES 31 de julho de 2024, a partir das 9:00 HS

ID 1051086	LOTES 1 A 13	9:00 HS
ID 1051095	LOTES 14 A 26	10:00 HS
ID 1051097	LOTES 27 A 38	11:00 HS

Araraquara, 4 de julho de 2023

WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ossada de mulher dada como desaparecida estava em buraco de 5m

OSSADA DE DAYARA TALISSA FERNANDES, 21 ANOS, FOI ENCONTRADA ENTERRADA EM UMA FAZENDA DE ORIZONA (GO). MARIDO É O PRINCIPAL SUSPEITO

Goiânia – De acordo com a Polícia Civil de Goiás, a ossada da jovem dada como desaparecida pelo companheiro foi encontrada enterrada em um buraco de, aproximadamente, 5 metros de profundidade em uma fazenda de Orizona, no sul goiano. O homem está preso como principal suspeito do crime.

Principal suspeito

Segundo o delegado responsável pela investigação do caso, Kennet Carvalho, foram constatadas contradições no depoimento do empresário; por isso, a polícia passou a considerá-lo suspeito de ter assassinado a mulher, ocultado o corpo e registrado o falso desaparecimento na Polícia Civil.

O advogado de Paulo Bianchini, Divino Diogo, apresentou o cliente à delegacia de Vianópolis, em 1º de julho, para colaborar com a Justiça. A defesa informou que contestará as inconsistências no inquérito, que tem "meros indícios em razão do vínculo afetivo com a suposta vítima".

Relacionamento complicado

Daniela da Cruz, irmã da vítima, contou que, inicialmente, Paulo disse aos familiares que havia deixado a jovem em uma rodoviária, mas posteriormente alterou a versão diversas vezes, afirmando que ela tinha desaparecido de outros locais. Quando questionado pela família, o homem chegou a parar de responder e bloqueou o contato da mãe e da irmã de Dayara.

Segundo Daniela, Paulo era ciumento e violento durante o relacionamento. De acordo com ela, os dois chegaram a terminar o relacionamento no fim de 2023, mas reataram no início deste ano. Conforme a família de Dayara, o homem não permitia que ela trabalhasse; por isso, a jovem não tinha emprego formal.

Ainda segundo a irmã, ela tinha muita vontade de ser mãe. "Ela tinha um coração muito bom. Nunca fez mal a ninguém", destacou ao g1.

Dayara era natural de Diamantino, em Mato Grosso. Familiares da vítima viajaram para Goiás a fim de prestar homenagens no local onde os ossos foram encontrados, em 6 de julho.

Segundo ela, durante a ida até a fazenda, a família



acendeu velas e rezou. "Hoje, dentre todo esse tempo, foi o único dia que vi meu pai chorando. Fomos onde ela estava, acendemos velas para ela e rezamos um terço", contou a irmã ao g1.

"É muito triste, ela estava em um lugar no meio do nada. É desumano", completou Daniela.

RS: 6 pessoas morrem após colisão entre dois carros e um caminhão

QUATRO HOMENS E DUAS MULHERES NÃO RESISTIRAM AOS FERIMENTOS E MORRERAM APÓS A COLISÃO ENTRE DOIS CARROS E UM CAMINHÃO, EM RIO PARDO (RS)

Uma colisão envolvendo dois carros e um caminhão resultou na morte de seis pessoas na noite dessa quinta-feira (18/7), na BR-471, em Rio Pardo, na Região dos Vales, Rio Grande do Sul. Quatro homens e duas mulheres não resistiram ao acidente e morreram.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) ainda não divulgou as identidades das vítimas e está investigando o caso.



Duas pessoas ficaram feridas: os motoristas do caminhão e de um dos carros envolvidos no acidente.

O motorista do carro sofreu ferimentos e está hospitalizado, enquanto o motorista do caminhão teve apenas ferimentos leves. O acidente ocorreu por volta das 23h30, segundo o g1.

O acidente aconteceu na altura do km 186 da rodovia, entre as cidades de Rio Pardo e Pantano Grande. O caso está sendo apurado pela PRF.

Morador tenta matar zelador de prédio a facadas em Goiânia

TRABALHADOR SE ESCONDEU NO BANHEIRO, ENQUANTO MORADOR DEU FACADAS NA PORTA. SEGUNDO SÍNDICA, HOMEM ESTÁ COM A ENTRADA PROIBIDA NO LOCAL

Goiânia – Câmeras de segurança registraram uma tentativa de homicídio em um edifício residencial na capital goiana. Um morador do local foi filmado tentando esfaquear o zelador do prédio.

O caso foi registrado na polícia como tentativa de homicídio e aconteceu na última quinta-feira (18/7). Ao delegado, o zelador informou que não sabia o motivo daquela situação, mas detalhou que foi perseguido pelo morador anteriormente e chegou a registrar um boletim de ocorrência contra ele.

Pelas imagens é possível ver que o zelador se esconde em um banheiro, para escapar do morador, que desfere facadas contra a porta.

Segundo o delegado que investiga o caso, Eduardo Carrara, o morador tinha o intuito de matar a vítima. "Ele foi com o intuito de matar a vítima. Ele narrou que o intuito dele era matar a vítima para as pessoas presentes. Ele só não conseguiu porque a vítima estava apreensiva com ele e percebeu quando ele entrou", disse ele à TV Anhanguera.

"Há uns dois dias ele chegou a perseguir essa vítima com uma caminhonete e por pouco não veio a atropelar. A vítima já estava meio apreensiva, por isso percebeu a entrada dele e, quando ele sacou a faca, ela conseguiu rapidamente se esconder no banheiro", descreveu o delegado.

Já a defesa do morador informou que ele estava em Goiânia para tratamento de saúde após passar por um trauma familiar. A defesa disse ainda que o homem não tem histórico desse tipo de situação





e pedirá um relatório médico para fins de avaliação judicial.

Prisão

O morador foi preso por tentativa de homicídio e a polícia apreendeu três facas com ele. O delegado informou que vai pedir a conversão da prisão em flagrante para a prisão preventiva.

"O porteiro estava em seu local de trabalho quando foi surpreendido e por pouco não foi esfaqueado", finalizou Eduardo Carrara.

Ainda a emissora, a síndica do prédio disse que a segurança foi reforçada e o acesso do morador foi bloqueado. Além disso, ela informou que o advogado do condomínio entrou com uma petição para que ele não volte a morar no local.

Mulher é morta com facadas no rosto dentro de carro abandonado

POLÍCIA PROCURA HOMEM QUE LEVOU MULHER, NÃO IDENTIFICADA, PARA CARRO ABANDONADO EM RUA. O CRIME ACONTECEU NA MADRUGADA DE QUINTA (18/7)



São Paulo – A Polícia Civil procura por um homem que matou uma mulher, ainda não identificada, com facadas no rosto. Ele teria levado a vítima até um carro, que estava há cerca de nove meses parado em uma rua da zona leste de São Paulo.

O crime ocorreu entre 1h e 2h50 de quinta-feira (18/7), após a vítima e o assassino serem flagrados por uma câmera de monitoramento caminhando lado a lado na Rua José Loureiro das Neves.

Uma fonte policial, que acompanha o caso, afirmou ao Metrópoles, nesta sexta-feira (19/7), que o casal desembarcou da estação São Lucas, da linha 15-prata do Monotrilho, de onde caminhou até o carro abandonado.

As investigações constataram que o Nissan Sentra preto, onde a mulher foi assassinada, pertence a um mecânico da região e está parado na rua há cerca de nove meses.

"O mecânico está fazendo a manutenção desse carro, na rua mesmo. E há uns 20 dias esqueceu de fechar o Nissan. O assassino sabia disso, provavelmente", explicou o policial, em condição de sigilo.

A polícia também apura se o criminoso abusou sexualmente da vítima, que ainda não foi identificada porque seus pertences, incluindo documentos, foram levados pelo criminoso.

A mulher foi encontrada com ferimentos no rosto e pescoço, semelhantes aos provocados por facadas. Exames foram solicitados para constatar o eventual estupro. A polícia também procura imagens que ajudem e identificar o assassino.

O caso foi primeiramente registrado no 42º DP (Parque São Lucas) e foi transferido para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa

Empresário perde mais de R$ 78 mil em golpe

Um empresário de 38 anos perdeu quase R$ 80 mil no golpe do falso funcionário do banco e procurou a delegacia na tarde de quinta-feira (18), em Araraquara.

A vítima relatou que recebeu uma ligação de uma pessoa desconhecida por volta das 16h15 desta quarta-feira (17), que se apresentou como funcionário de sua agência bancária, dizendo que sua conta havia sido invadida.

O falso atendente passou orientações que foram seguidas pelo empresário que fez transferências via pix no valor de R$ 78,9 mil para as contas do golpista. Somente depois de transferir o dinheiro, ele percebeu que tinha caído em um golpe.

O caso foi registrado em boletim de ocorrência e está sendo investigado pela Polícia Civil, já que a vítima apresentou provas que possam ajudar nas investigações.

Rodrigo Coutinho Sossolote (Soró)

ESPORTE EM AÇÃO
O CANAL PRA QUEM GOSTA DE ESPORTE E AÇÃO.

FATOS E FOTOS

ESPORTE EM AÇÃO
O CANAL PARA QUEM GOSTA DE ESPORTE E AÇÃO
COM RODRIGO COUTINHO SOSSOLOTE (SORÓ)
Especial Férias 2024
Direto da Arena Mattos de Jiu Jitsu
Mattos
@mattos_bjj
ARARAQUARENSE, 13 ANOS, PRATICANTE DE JIU JITSU, FAIXA LARANJA, VICE-CAMPEÃO PAULISTA, BRONZE NO SUL-AMERICANO E NO BRASILEIRO DA CBJJE, ALUNO DO SESI E DO KUMON, CONCILIA OS ESTUDOS AOS TREINAMENTOS, EM BUSCA DA REALIZAÇÃO COMO ESPORTISTA E DOS VALORES DESSE ESPORTE, PARA AGREGAR A SUA ESCOLHA DE FUTURA PROFISSÃO!
AO VIVO
Assista pelo Facebook e Youtube ESPORTE EM AÇÃO
SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO, 19H
Sorteio de BRINDES
Assista também pelo Youtube Araraquara News

BRASILEIRÃO SÉRIE C
14ª RODADA
AFE
20.07 | SÁB | 17H
ESTÁDIO 1º DE MAIO
FERROVIÁRIA SAF


Em noite de estreia na LPF, Brutos Futsal e Uniara/ Fundesport se enfrentaram na quinta-feira 18/07, no Ginásio Vô Lucato, em Limeira onde o placar final foi de 1 x 1. Le Rosa anotou o gol para o Brutos, enquanto Theo para o Uniara. Na próxima rodada, marcada para o dia 30 de julho, terça-feira, o Uniara/Fundesport recebe o Inter Mogi, às 19h30 no Gigantão.



O Supera Araraquara já está de portas abertas para você! Agende seu horário e venha conhecer. Amigo e parceiro do Esporte em Ação.


Método Supera: Ginástica para o Cérebro em Araraquara. Parabéns Cassandra e Cláudio pela conquista, iniciativa e pioneirismo em Araraquara. Muito sucesso e realizações para vocês e toda equipe.


14/07/2018 - 14/07/2024 - 06 anos do casamento de Rodrigo com a Gilda! 10 anos juntos! Na alegria e na tristeza, na saúde e na doença e nas turbulências e calmarias. Obrigado e gratidão! Desculpa se um dia te magoei ou chatiei! Te amo hoje e para sempre e até o fim! Celebrando na Igreja Fonte da Vida aonde casamos e foi feito o casamento pelos Pastores e amigos Silva e Cléia.

FESTA Julina
SUPER SHOW COM: banda EMOÇÕES DA TERRA
- COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS
- BRINQUEDOS INFLÁVEIS
- AMPLO ESTACIONAMENTO
- SEGURANÇAS
SAB.20/07 19H00
CLUBE DA SASDA (próximo a Captação D'água) ENTRADA GRATUITA
RESERVA Mesas (16) 99726-3275 R$ 20.00
REALIZAÇÃO: AFA

A Festa Julina da Escola AFFA ,hoje Sábado 20/07, ESTÁ CONFIRMADA e será feita uma homenagem para o eterno professor Luciano Lima Cruz (In memoriam). Reserve já sua mesa, não deixe para última hora e venha curtir o Sábado com diversas atrações!


Marcos Garrido, Wilson Carrasco e Sidnei Alastico. Festa de confraternização dos Amigos da Bola realizada pelo amigo Ligeirinho.

VICA SPORT
SANTO AGOSTINHO
Venha comemorar conosco!
Fale conosco
Entre em contato para maiores informações e orçamentos.
(16) 98124-3503
Av. Luís Gonçalves da Silva,221 Pq.Planalto

Novidade no Vica Sport! Agora também Santo Agostinho Fest! Venha comemorar seus momentos mais importantes! Confira este espaço incrível que foi preparado especialmente para amigos e clientes

Versatilidade e desfalques podem ajudar Liziero a ganhar oportunidade no São Paulo

O técnico Luis Zubeldía terá que quebrar a cabeça para escalar o São Paulo no próximo jogo, contra o Juventude, em Brasília, pelo Campeonato Brasileiro. Sem Alisson, que fraturou o tornozelo direito, e em meio a outros desfalques, a oportunidade pode cair no colo de um velho conhecido da torcida: Igor Liziero.

Recentemente, o jogador voltou de empréstimo do Yverdon, da Suíça. Ele estava treinando com o grupo CT da Barra Funda e, segundo indicam os relatos, tem agradado à comissão técnica de Zubeldía.

Joga a favor de Liziero a versatilidade. Além de meio-campista, ele também pode atuar como lateral esquerdo. Essas são justamente duas das posições mais carentes no Tricolor, neste momento.

Para a próxima partida, a equipe não terá Alisson e Pablo Maia, também machucado. Desta maneira, há apenas duas opções na função: Luiz Gustavo e Bobadilla. Ambos, inclusive, devem ser titulares, o que faria com que Zubeldía não tivesse nenhuma peça para o meio-campo no banco de reservas.

Na lateral esquerda, a situação também é delicada. Welington levou o terceiro cartão amarelo contra o Grêmio e está suspenso. A tendência é que Patryck seja o titular, mas, assim como o meio-campo, não haveria nenhuma peça deste setor no banco.

Sendo assim, Liziero pode ganhar uma oportunidade e ser relacionado por Zubeldía. O jogador foi registrado no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF recentemente e está regularizado para entrar em campo.

Na Suíça, ele realizou 29 jogos, 27 como titular, com três gols e cinco assistências. Formado nas categorias de base do São Paulo, o atleta de 26 anos soma mais de 150 partidas pelo Tricolor, além do título paulista de 2021, sob comando de Hernán Crespo.

Além de Liziero, outro jogador voltou há pouco de tempo de empréstimo e pode ser aproveitado: Jhegson Méndez. O equatoriano estava no Elche, da Espanha, e também já apareceu no BID. Entretanto, ele tem menos chance de pintar como uma opção para Zubeldía.

O São Paulo encara o Juventude no próximo domingo, a partir das 18h30 (de Brasília), pela penúltima rodada do primeiro turno do Campeonato Brasileiro. O duelo será disputado no Estádio Mané Garrincha, em Brasília.

Guerreiras Grenás anunciam a contratação da meia Darlene

As Guerreiras Grenás anunciam a contratação da meia Darlene, que estava na equipe do Flamengo-RJ. O contrato da atleta é válido até o dia 31 de dezembro de 2026. A atleta fica disponível para as disputas do Paulistão Feminino e da Libertadores Feminina.

"Eu fico muito feliz com este acerto. Era um sonho antigo defender a camisa da Ferroviária. As minhas expectativas são de conquistar o título do Paulista e de disputar a Libertadores e, no próximo ano, ser campeã de tudo com as Guerreiras Grenás", declarou a atacante.

Natural de São José do Rio Preto, Darlene de Souza Reguera iniciou trajetória no futebol feminino nos anos 2000, jogando profissionalmente no América de Rio Preto, onde teve ao seu lado Jéssica de Lima, atual treinadora das Guerreiras Grenás. As duas tiveram carreiras vitoriosas com a camisa do Rio Preto, sendo campeãs do Brasileiro Feminino de 2015.

Darlene passou também teve passagem pelo Centro Olímpico e por equipes fora do Brasil, pelo SV Neulengbach-AUT, conquistando a Liga e a Taça Austríaca, Changchun Dazhong-CHN, Prainsa Zaragoza-ESP e pelo Benfica, no qual ficou entre as temporadas 2018 e 2021, marcando mais de 100 gols e conquistando os títulos da segunda divisão do Campeonato Português (2019), primeira divisão do Campeonato Português (2021), Taça de Portugal (2019) e Taça da Liga (2020 e 2021).

Ainda em 2021, a meio-campista retornou ao futebol brasileiro, no segundo semestre, para defender o Flamengo, conquistando o Campeonato Carioca (2021 e 2023), Copa Rio (2023) e a Brasil Ladies Cup (2022).

Com a Seleção Brasileira, conquistou a medalha de ouro dos Jogos Pan-Americanos de 2015, foi campeã da Copa América de 2014 e disputou a Copa do Mundo de 2015.

O próximo compromisso das Guerreiras Grenás será o clássico diante do Santos, no dia 14 de agosto, quarta-feira, às 16h, na Fonte Luminosa, pela nona rodada do Paulistão Feminino.

Texto: Rafael Zocco/ Ferroviária SAF Foto: Thaisa Gigo/Ferroviária SAF

Mbappé deve processar PSG por dívida de meio bilhão de reais

Recém apresentado ao Real Madrid, Kylian Mbappé prepara processo contra o ex-clube, PSG, afim de recuperar os salários em dividida pela equipe da capital francesa. O atacante alega não ter recebido salários e bônus que chegam no valor de 80 milhões de euros (R$ 480 milhões).

De acordo com apuração da 'ESPN', o time parisiense entende que o não pagamento é uma forma de recuperar o dinheiro de sua saída. No entanto, em comunicado em junho, a Liga Francesa informou que o Paris Saint-Germain deve pagar o atleta até o dia 30 de julho.

A saída do capitão da França no PSG foi repleta de drama. Ele revelou, no início deste ano, que o clube ameaçou mantê-lo de fora de uma excursão para a Ásia por não aceitar renovar na temporada 2022/23. Pouco tempo depois, jogador e direção entraram em acordo pela reintegração.

A mãe e agente do astro de 25 anos, Fayza Lamari, concedeu entrevista ao 'Le Parisien' após a apresentação do jogador em Madri. O novo camisa 9 assinou com os Blancos após a temporada em que a equipe espanhola conquistou o Campeonato Espanhol e a Champions League.

- Agora está nas mãos dos representantes de Kylian. Mas confio que o PSG vai fazer as coisas voltarem ao normal muito rapidamente. Acabamos de receber uma carta. As decisões serão tomadas. Às vezes, quando você se separa, você tem que decidir quem fica com a TV, quem fica com os móveis ou o carro. É onde estamos. Espero que tudo isso não manche tudo o que passamos, que não deixemos assim. - afirmou.

Mbappé deixou o Paris Saint-Germain em transferência gratuita, após rejeitar a oferta de extensão de sua permanência na França. O atacante é o maior artilheiro de todos os tempos do clube, com 255 gols marcados.

Real Madrid anuncia data de apresentação de Endrick; confira

O Real Madrid anunciou na manhã deontem, que a apresentação do atacante Endrick será realizada no próximo dia 27, às 7h (de Brasília), no Santiago Bernabéu. Após o evento, o jovem, que completa 18 anos neste domingo, ainda falará com a imprensa no local.

Antes da apresentação, Florentino Pérez, presidente do Real Madrid, receberá o jovem revelado pelo Palmeiras no CT do clube, onde o atleta irá assinar um contrato de seis temporadas com o time merengue, até 2030.

A equipe espanhola também deve revelar o número do centroavante nos próximos dias. Endrick já aparece entre os jogadores do elenco no site oficial do clube, porém ainda sem a numeração. Entre as opções disponíveis estão 12, 16 e 24. Em seus primeiros jogos pelo profissional do Palmeiras, o atacante utilizou o número 16.

Com a chegada de Endrick, o Real Madrid terá quatro brasileiros em seu elenco, que já conta com o zagueiro Éder Militão e os atacantes Vinícius Júnior e Rodrygo.

Com lesão de Estêvão, Felipe Anderson pode estrear como titular no Palmeiras

O atacante Estêvão sofreu torções no tornozelo e no joelho esquerdo e não deve estar em campo no embate contra o Cruzeiro, pelo Brasileirão, no Allianz Parque. Essa é a oportunidade para a estreia de Felipe Anderson como titular.

Na derrota para o Botafogo, no Nilton Santos, Felipe fez a sua primeira partida pelo Verdão e deixou impressão positiva. Mesmo com apenas 20 minutos jogados, o meia, de acordo com o Sofascore, finalizou uma vez, acertou os quatro dribles que tentou, deu um passe decisivo e ganhou sete de nove duelos.

Já na arte defensiva, o reforço colaborou com dois desarmes e uma interceptação. No confronto, ele entrou em campo para atuar na faixa esquerda do ataque palestrino.

Caso seja o escolhido por Abel, Felipe Anderson terá que jogar pelo lado oposto, mas não deve ser problema, já que uma das qualidades dele é a versatilidade. O embate contra o Cruzeiro será hoje, 20, às 21h (de Brasília) .

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.282, DE 17 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 250/2024 – Projeto de Lei nº 266/2024

Dispõe sobre o subsídio dos Secretários Municipais de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 29, "caput", V, e do art. 37, "caput", XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, fica fixado em R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Araraquara, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

Suelen Silva representará Araraquara no Miss Universe São Paulo 2024

Suelen Dias da Silva, a Miss Araraquara, está pronta para brilhar no Miss Universe São Paulo 2024. Com uma trajetória impressionante e uma dedicação ímpar às causas sociais e ambientais, Suelen é uma candidata que reflete a força e a resiliência da mulher brasileira.

Dados e Informações sobre a Miss Araraquara:

Nome Completo: Suelen Dias da Silva

Município: Araraquara

Data de Nascimento: 15 de março de 1995

Formação Acadêmica: Suelen sempre estudou em escola pública e completou o ensino médio no Colégio Duque de Caxias, em Araraquara. Graduou-se em Farmácia pela primeira Escola de Farmácia da América Latina, na Universidade Federal de Ouro Preto, em Minas Gerais.

Histórico Familiar: Filha mais velha de Jô Dias e Severino Pedro, Suelen cresceu em um ambiente que valoriza o amor, a simplicidade e a gratidão. Ela atribui seu sucesso à intensa dedicação de sua família e à determinação das mulheres de sua família extensa.

Projetos de Vida: Suelen busca equilibrar suas responsabilidades como cidadã, profissional e filha com seus sonhos e paixões.

Carreira: Com uma carreira multifacetada iniciada aos 6 anos, Suelen participou de diversos concursos de beleza na região de Araraquara, acumulando mais de 18 faixas e títulos. Ela também realizou castings e desfiles fashions em São Paulo, consolidando-se como modelo e miss. Suelen continua a se dedicar ao mundo da moda e dos concursos, combinando disciplina e paixão.

Talentos Natos: Desde cedo, Suelen foi reconhecida por seu talento natural para as passarelas e a modelagem fotográfica. Investiu em treinamentos e mentorias para aperfeiçoar essa habilidade, transformando-a em uma carreira de sucesso.

Desejos e Objetivos: Suelen deseja contribuir para a saúde e bem-estar das pessoas por meio de suas profissões. Com um profundo compromisso com a comunidade, ela planeja utilizar sua visibilidade para apoiar projetos que incentivem mulheres a seguir suas paixões e carreiras, promovendo rodas de conversa que abordem questões como gênero, raça e classe. Além disso, Suelen busca desmistificar a saúde mental, compartilhando suas experiências e promovendo o diálogo sobre a importância do autocuidado e da busca por ajuda profissional.

Posicionamento: Suelen defende práticas sustentáveis, como o uso de materiais ecológicos e a moda circular. Comprometida com o empoderamento feminino, ela adota a lógica de empoderamento de Joice Berth, que só pode ser alcançado de forma coletiva e crítica.

Principais Ações Sociais: Suelen valoriza iniciativas que oferecem educação e visibilidade para pequenas causas. Ela apoia a Associação Chá de Vida, que oferece suporte a mulheres em tratamento de câncer de mama, e a ONG Meu Guri. Também colabora com ONGs e campanhas de adoção responsável de animais.

Utilizando seu conhecimento em Farmácia, Suelen apoia campanhas de saúde pública, como vacinação e prevenção de doenças, e se dedica a compartilhar informações de saúde com a comunidade, tanto nas redes sociais quanto em projetos futuros.

O que mudou nessa nova versão do Miss Universe São Paulo?

A nova coordenação do Miss Universe São Paulo adotou uma abordagem mais humana e acolhedora. A administração e o contato com as candidatas e coordenadores agora são mais próximos, focando em criar um ambiente de apoio e compreensão. As candidatas são tratadas com individualidade, motivando-as e inspirando-as para que seus talentos aflorem mais naturalmente durante o processo de preparação e nas vivências do concurso.

Para as candidatas, este é um momento de mostrar não apenas sua aparência, mas também sua capacidade de liderança, suas habilidades de comunicação e seu compromisso com causas sociais. Cada uma terá a oportunidade de compartilhar sua história e suas aspirações, inspirando outras mulheres a seguirem seus próprios sonhos. O Miss Universe São Paulo vai além da simples avaliação de beleza exterior, destacando o empoderamento, a inteligência e o impacto social de cada candidata.

O que as candidatas e o público podem esperar?

As candidatas podem esperar um concurso justo e correto, e um evento mais diversificado e representativo, onde diferentes culturas, etnias e histórias de vida são celebradas. O concurso será de alta qualidade em todos os aspectos, desde o hotel, alimentação e show da final. As candidatas serão bem recepcionadas e acolhidas por uma equipe dedicada e cuidadosa.



Suelen Dias da Silva representando Araraquara/SP e candidata ao MissUniverse São Paulo 2024

O show da final, que será transmitido pelo canal oficial no YouTube e pela Conectv, será glamuroso e imponente, para que todas as candidatas tenham orgulho de estar no palco. Toda a parte técnica foi selecionada a dedo para garantir um resultado mágico para o público.

Detalhes do Evento: O show da final acontecerá no dia 24 de julho de 2024, no Studio Stage Espaço de Eventos, localizado na Av. José Maria de Faria, 94 - Lapa de Baixo, São Paulo - SP.

O espaço possui 1700 metros quadrados e capacidade para 650 pessoas sentadas. Os ingressos já estão à venda pelo site:

https://www.missuniversesaopaulo.win/?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAabD_B680HfP09A91ZBASq2OwTZMjdpgkvYuKIVWtvZpWREG3B3ExsafME_aem_vtyBJ2m74ArI8PIk2BPKqw

Brasil terá 155 milhões de eleitores nas eleições municipais deste ano

ESTIMATIVA É DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou, na quinta-feira (18), em Brasília, o eleitorado apto a comparecer às urnas nas eleições municipais de outubro próximo. O Brasil terá 155,9 milhões de eleitores que vão eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Segundo o tribunal, o número representa aumento de 5,4% em relação às eleições de 2020. Em nota à imprensa, a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, declarou que o aumento do eleitorado mostra que as eleições no Brasil são democráticas e auditáveis.

"O elevado número de eleitoras e de eleitores confirma o que se tem demonstrado na história brasileira, especialmente desde a Constituição do Brasil de 1988 e nos últimos 28 anos em que se desenvolveu o sistema eletrônico de votação, que é o benefício de eleições democráticas livres, certas no tempo, auditáveis em seu processo, transparentes em sua realização, eficientes em seu resultado", afirmou a ministra.



O primeiro turno das eleições será no dia 6 de outubro. O segundo turno poderá ser realizado em 27 de outubro nos municípios com mais de 200 mil eleitores, nos quais nenhum dos candidatos à prefeitura atingiu mais da metade dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos, no primeiro turno.

O município de Borá, no estado de São Paulo, terá o menor número de eleitores em outubro: 1.094 pessoas estarão aptas a votar. A cidade de São Paulo apresentará o maior eleitorado: 9,3 milhões. O Rio de Janeiro somará 5 milhões de eleitores.

Limite de gastos

O TSE também divulgou nesta quinta-feira o limite de gastos de campanha para os cargos de prefeito e vereador. O limite foi definido por município e leva em conta o mínimo de R$ 100 mil para prefeito e R$ 10 mil para vereador.

Em Borá, por exemplo, os candidatos que vão disputar a prefeitura poderão gastar R$ 159 mil. Para o cargo de vereador, os candidatos terão R$ 15,9 mil.

Em São Paulo, os candidatos ao Executivo local podem gastar R$ 67,2 milhões no primeiro turno e R$ 26,9 milhões no segundo. Quem pretende disputar as cadeiras de vereador na capital paulista poderá gastar R$ 4,7 milhões.

Os recursos serão oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), dinheiro público destinado para as campanhas eleitorais. No pleito deste ano, os partidos vão receber R$ 4,9 bilhões do fundo para financiar suas campanhas em todo o país.

Ministério da Saúde anuncia R$ 147,7 milhões para hospitais gaúchos

O Ministério da Saúde anunciou, na quinta-feira (18), o repasse de R$ 143,7 milhões para a rede de hospitais filantrópicos do Rio Grande do Sul. Os recursos vão beneficiar todos os 217 estabelecimentos privados sem fins lucrativos do estado, o que representa 62% do total de hospitais que atendem o Sistema Único de Saúde (SUS), e 72% dos leitos SUS no Rio Grande do Sul, de acordo com a pasta. O Rio Grande do Sul foi afetado por enchentes históricas em maio, que atingiram praticamente o estado inteiro.

Segundo o ministério, o valor será disponibilizado em parcela única e poderá ser utilizado em ações da atenção especializada ambulatorial e hospitalar e aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares. Também será possível definir protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento da situação emergencial, realizar campanhas educativas e garantir a manutenção de equipamentos de apoio à assistência especializada.

Uma outra parcela de recursos será liberada mais à frente, para ampliar a oferta de atendimento com especialistas médicos. Com o novo repasse, informou a pasta, o governo federal soma mais de R$ 277 milhões destinados às instituições filantrópicas, para reforçar a atenção especializada no Rio Grande do Sul. Em junho, 68 unidades já haviam recebido R$ 133,6 milhões para enfrentamento à calamidade e emergência de saúde pública. O recurso é adicional às despesas regulares do SUS no estado, segundo o governo.

Prouni terá mais de 240 mil bolsas no segundo semestre

INSCRIÇÃO VAI ATÉ SEXTA-FEIRA (26)

O Ministério da Educação (MEC) ofertará 243.850 bolsas no processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni). As inscrições para o segundo semestre deste ano começam terça-feira (23) e vão até sexta-feira (26). Desse total, 170.319 bolsas são integrais (100%)/ e 73.531, parciais (50%), e vão ser distribuídas em distribuídas em/ 367/ cursos de 901/ instituições participantes do programa.

Os cinco estados com o maior número de bolsas são/ São Paulo, Minas Gerais,/ Bahia, Paraná e Amazonas. Os interessados em participar do processo seletivo do Prouni já podem consultar/ os detalhes das bolsas: curso, turno, instituição e local de oferta. As informações foram disponibilizadas nesta quinta-feira (18) pelo MEC no/ Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Por unidade federativa, as bolsas estão assim distribuídas: São Paulo (44.631); Minas Gerais (28.258); Bahia (16.204); Paraná (15.469); Amazonas (13.816); Goiás (13.604); Rio Grande do Sul (13.495); Rio de Janeiro (10.978); Maranhão (10.031); Pará (9.241); Pernambuco (9.213); Mato Grosso (8.322); Santa Catarina (8.064); Ceará (7.060); Mato Grosso do Sul (6.687); Distrito Federal (6.511); Espírito Santo (3.443); Piauí (2.898); Rondônia (2.394); Paraíba (2.346); Tocantins (2.316); Sergipe (2.267); Alagoas (2.179); Rio Grande do Norte (1.776); Roraima (835); Acre (813) e Amapá (729).

***O curso de administração* é o que oferece o / maior número de/ bolsas:/ 9.782 integrais/ e 5.333/ parciais./ Na sequência, vêm direito, com 14.231 bolsas/ (6.320 integrais e 7.911 parciais);/ pedagogia, com 13.890/ (10.298 integrais e 3.592 parciais) e/ ciências contábeis, com 9.599/ (5.643 integrais e 3.956 parciais).**

Na quarta-feira (17), foi divulgado/ o edital do Prouni. A divulgação do resultado ocorrerá em duas chamadas: 31 de julho e 20 de agosto.

As bolsas integrais são destinadas aos candidatos com renda familiar bruta mensal per capita abaixo do valor de um/ salário mínimo e meio e as parciais, àqueles com renda familiar bruta mensal per capita até três/ salários mínimos.

Folha Dois
Araraquara, 20 de Julho de 2024

DATAS COMEMORATIVAS
Dia do Amigo e Internacional da Amizade
Dia da 1ª Viagem à Lua (1969)

Chegou a grande quermesse: Arraial dos ILUMINADOS!

Neste sábado, dia 20/07/2024 A partir das 19h Av. Gertrudes Leite Souza Pinto, 69 - Vila Xavier Comidas típicas Música ao vivo com a Cantora Jessica Dias Espaço Kids Traga sua família e venha se divertir!

OS ILUMINADOS
anote aí
ARRAIÁ
G.E.A.U
MÚSICA AO VIVO
SÁBADO
20/07
19:00
PARA DOAÇÕES VIA PIX
47.994.843/0001-14
AV. Gertrudes Leite de Souza Pinto, 69
@CANTORAJESSICASILVA

GENTE /TV



Latino revela uso de cannabis para relaxar após o treino

Aos 51 anos de idade, Latino contou alguns segredos que o fazem manter a boa forma, mas deixou claro que não gosta de abusar de procedimentos para forçar rejuvenescimento. O cantor disse que pratica esportes, capricha nos treinos e usa cannabis para relaxar.

"Sou um cara que treina, não sou adepto a drogas, gosto da cannabis para relaxar, mas não uso outros tipos [de droga]. Não sou de beber, gosto de fazer esportes, tudo isso contribui", declarou ao gshow.

O artista entregou que também faz botox preventivo há 8 anos, apenas para se livrar de algumas linhas de expressão: "Uso botox e o resultado é incrível. Minhas marcas de expressão, que não são poucas, simplesmente desaparecem e o rosto ganha um ar jovial", completou.

Latino ainda reforçou que não gosta de fazer muita plástica, mas ressaltou: "Recentemente, fiz um procedimento no pescoço para tirar as rugas".

Além do botox, o cantor disse que pinta a barba, mas ainda não precisou entrar com cores no cabelo: "Faço pigmentação na barba, mas não tenho cabelo branco", explicou.



À venda, mansão milionária de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank tem item de decoração de R$ 30 mil

Quem comprar a mansão de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank, à venda por R$ 25 milhões, será contemplado com mobília rara e exclusiva. Os itens incluem a Poltrona Mole de Sérgio Rodrigues, renomado designer de móveis brasileiro, que pode ser encontrada por R$ 30 mil em sites de usados.

Criada pelo designer conhecido como "o criador do móvel genuinamente brasileiro", a poltrona é feita de jacarandá, madeira já extinta no Brasil, e já ganhou diversos prêmios internacionais desde sua criação na década de 1950. Exemplares do mobiliário, disponível em duas unidades na casa de Bruno e Giovanna, estão expostos no Museu de Arte Moderna de Nova York (MoMA) desde 1974.



Carlinhos Mendigo é solto após ser preso por atraso de pensão

Carlos Alberto da Silva, conhecido como Mendigo, ganhou liberdade após ter passado 30 dias preso por atrasos na pensão do filho que teve com a ex-bailarina e empresária Aline Hauck. A dívida chegou a R$ 246,9 mil.

De volta à vida aqui fora, ele pediu uma nova negociação da dívida, já que não consegue pagar o valor estipulado pela Justiça. O filho de Carlinhos é hoje um jovem de 14 anos.

O comediante participou da trupe do "Pânico" na Band de 2003 a 2007 e na RedeTV! entre 2015 e 2017.

Ainda durante a conversa, o humorista disse que a ex-companheira não teria cumprindo com o acordo de liberar a criança para os encontros que já haviam sido combinados.

Carlinhos Mendigo lamentou ter sido preso por não ter condições de pagar o valor estipulado pela Justiça.

"Eu nunca tinha entrado em uma delegacia, eu fui entrar depois que nasceu a maior benção da minha vida, que é o meu filho. Eu não vejo o meu filho faz seis anos, ele não quer mais me ver. Mas eu estou na luta para vê-lo, eu não vou desistir", insistiu o humorista, que encontra-se em situação de desemprego.

"Eu quero pagar pensão, eu sei que meu filho precisa, mas tem que ser algo justo. Eu tenho muitos amigos que podem me ajudar, que estão me ajudando, mas eu estou morando de favor, comendo de favor", completou o artista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 222/2024 – Projeto de Lei Complementar nº 8/2024

Estabelece os parâmetros para a instalação de meios de propaganda do gênero anúncios publicitários e indicativos do tipo luminosos ou virtuais, assim como estabelece diretrizes e locais públicos e mobiliários urbanos para concessão com a finalidade de exploração de publicidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de junho de 2024, promulga a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei complementar estabelece os parâmetros para a instalação de meios de propaganda do gênero anúncios publicitários e indicativos do tipo luminosos ou virtuais, assim como estabelece diretrizes e locais públicos e mobiliários urbanos para concessão com a finalidade de exploração de publicidade, e dá outras providências.

Parágrafo único. Esta lei complementar adota os mesmos objetivos da ordenação da paisagem e estratégias estabelecidos na Lei Complementar nº 810, de 6 de maio de 2011.

Art. 2º Os anúncios publicitários e indicativos, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 810, de 2011, do tipo painéis, fixos na edificação ou no solo serão classificados, quanto à sua iluminação, em:

I – sem iluminação;

II – iluminado: quando a fonte luminosa do meio de propaganda for um foco de luz a ele dirigido;

III – luminoso: quando a fonte luminosa for parte integrante do meio de propaganda com ou sem alternância de movimento, normalmente construídos com tecnologia de painel de lâmpadas do tipo “LED”; e

IV – virtual: quando a mensagem publicitária for projetada em superfície visível de logradouro público.

§ 1º O licenciamento dos anúncios publicitários de que tratam os incisos I e II do “caput” deste artigo será realizado nos termos da Lei Complementar nº 810, de 2011.

§ 2º O licenciamento dos anúncios publicitários de que tratam os incisos III e IV do “caput” deste artigo, em locais públicos ou particulares, será realizado nos termos desta lei complementar, sem prejuízo das normas atinentes à localização e a dimensões estabelecidas na Lei Complementar nº 810, de 2011.

§ 3º O licenciamento de anúncios indicativos iluminado, luminoso ou virtual seguirá as diretrizes e normas da Lei Complementar nº 810, de 2011, sem prejuízo das normas e responsabilidade técnicas estabelecidas nesta lei complementar.

CAPÍTULO II

DO LICENCIAMENTO DOS ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DO TIPO LUMINOSOS OU VIRTUAIS

Art. 3º Fica proibida, no âmbito do Município de Araraquara, a instalação de anúncio publicitário do tipo luminoso ou virtual:

I – nos termos do inciso I do art. 4º da lei Complementar nº 810, de 2011, nas áreas edificadas de imóveis privados, admitindo-se a fixação de anúncios publicitários no espaço interno das edificações, desde que não sejam visíveis da via pública;

II – nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 810, de 2011, cujas imagens se sobreponham às luzes semafóricas, em qualquer ângulo de visão do condutor que trafegue pela via a menos de 50 (cinquenta) metros do semáforo, ou a critério da avaliação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para o caso específico; e

III – no entorno de dispositivos viários ou de rotatórias, considerado o entorno como a circunferência cujo raio seja igual ao raio da circunferência no qual se inscreve o polígono do dispositivo acrescido de 200 (duzentos) metros.

§ 1º Para fins da proibição do inciso I deste artigo, o anúncio será considerado visível nos termos do § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 810, de 2011.

§ 2º É permitida a instalação de anúncios publicitários luminosos ou virtuais em imóveis particulares não edificados, desde que obedecidos os termos dos art. 13, 14, 15, 16 da Lei Complementar nº 810, de 2011, bem como o disposto nesta lei complementar.

Art. 4º O requerimento de licenciamento para implantação de anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais será submetido à apreciação da:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que analisará o requerimento sob a perspectiva da preservação das condições urbanísticas, dos objetivos e estratégias da ordenação da paisagem urbana estabelecidos na Lei Complementar nº 810, de 2011;

II – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que analisará o requerimento sob a perspectiva da preservação das condições de segurança do trânsito e da mobilidade urbana; e

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que analisará o requerimento sob a perspectiva da preservação das condições ambientais.

§ 1º Todas as análises serão executadas com base nesta lei complementar, na Lei Complementar nº 810, de 2011, e nos parâmetros elencados nas demais normas pertinentes ao tema.

§ 2º O procedimento de licenciamento para instalação de meios de propaganda do tipo anúncios publicitários exigirá, dentre outros:

I – laudo técnico emitido por profissional inscrito no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA/CREA), ou no Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR), que contenha, dentre outras informações:

a) a quantidade de candelas por metro quadrado (cd/m²) emitida pelo painel luminoso;

b) declaração de que a intensidade de brilho máxima de operação do painel luminoso está em conformidade com os padrões de referência para as 4 (quatro) fases do dia (amanhecer, dia, anoitecer e noite), nos termos do art. 9º desta lei complementar;

c) declaração de execução de projeto de estrutura, fundação e execução – “as built” – do painel luminoso, com referência às exigências dos arts. 6º ao 8º desta lei complementar, bem como dos profissionais responsáveis;

d) declaração que o painel luminoso atende ao exigido nos arts. 10 e 11 desta lei complementar;

II – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas por profissionais que devem ser inscritos no CONFEA/CREA, ou, alternativamente, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitido por profissional inscrito no CAU/BR, para identificação dos responsáveis pelos projetos a que se refere o inciso I deste artigo; e

III – ART, emitida por profissional inscrito no CONFEA/CREA, ou, alternativamente, RRT emitido por profissional inscrito no CAU/BR, para identificação do responsável pela supervisão técnica de instalação e de serviço do painel eletrônico.

Art. 5º Os projetos de estrutura, de fundação e de execução – “as built” – do painel luminoso deverão ser obrigatoriamente elaborados e acompanhados por engenheiro civil ou empresa de engenharia, habilitados junto ao CREA, e deverão estar acompanhados das respectivas ARTs.

Art. 6º O projeto de fundação deverá ser elaborado de acordo com a NBR 6120/1980, ou a norma que lhe venha a substituir, no qual deverão ser considerados, dentre outros:

I – capacidade do terreno;

II –tipo de terreno; e

III –nível de água.

Art. 7º O projeto de estrutura deverá ser elaborado de acordo com a NBR 14762/2010, ou a norma que lhe venha a substituir, no qual deverão ser considerados, dentre outros:

I – peso do equipamento;

II – geometria do equipamento;

III – peso próprio; e

IV – carga de vento, com velocidade básica de 50 m/s (cinquenta metros por segundo).

Art. 8º O projeto de instalações elétricas dos anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais deverá ser elaborado por engenheiro eletricista ou empresa especializada, devidamente inscrita junto ao CREA, sendo obrigatória a apresentação da ART, e nele deverá constar o seguinte:

I – esquema de aterramento, em conformidade com a NBR 5410/1997, ou a norma que lhe venha a substituir;

II – proteção para sobrecargas, contemplando disjuntores de curva C, com sistema de segurança de desarmamento automático; e

III – que o equipamento deverá possuir fator de proteção IP 54 ou superior, a fim de prevenir entradas de água no equipamento e consequentemente panes elétricas.

§ 1º Se a instalação dos anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais for próxima a produtos inflamáveis, este deverá ter refrigeração reforçada, com consumo inferior a 30 A (trinta amperes).

§ 2º O fator de proteção contra intemperismo deverá ser de no mínimo equivalente a IP 65 para a parte frontal do equipamento e IP 54 para a parte traseira dos gabinetes.

§ 3º Os anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais que tenham o consumo maior que 30 A (trinta amperes) deverão estar a uma distância mínima de 70 (setenta) metros de postos de combustíveis e de produtos inflamáveis, inclusive oleodutos e gasodutos.

Art. 9º A quantidade de brilho máximo a ser emitida pelos anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais terá como referência os seguintes parâmetros:

I – 600 cd/m² (seiscentas candelas por metro quadrado) nas fases de amanhecer e anoitecer;

II – 6.000 cd/m² (seis mil candelas por metro quadrado) durante o dia; e

III – 300 cd/m² (trezentas candelas por metro quadrado) durante a noite.

Parágrafo único. As fases do dia serão definidas com base nos horários do nascer e pôr do sol previstos para o Município de Araraquara, devendo ser obtidos na página eletrônica do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), sendo que:

I – considera-se amanhecer o período que compreende 1 (uma) hora anterior e 1 (uma) hora posterior ao nascer do sol;

II – considera-se dia o período posterior ao amanhecer e anterior ao anoitecer;

III – considera-se anoitecer o período que compreende 1 (uma) hora anterior e 1 (uma) hora posterior ao pôr do sol; e

IV – considera-se noite o período posterior ao anoitecer e anterior ao amanhecer.

Art. 10. Os anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais deverão possuir sensor de brilho automático.

§ 1º É obrigatório que os anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais possuam um segundo sistema de controle de brilho via software, no caso de falha do sensor principal.

§ 2º Toda empresa interessada em obter autorização para instalação de anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais de LED às margens das vias e corredores viários do município de Araraquara, inclusive os elencados no Anexo Único a esta lei complementar, deverá possuir instrumentos de medição, homologado pelo INMETRO, para aferir o impacto luminoso do equipamento a ser licenciado.

§ 3º Para verificação do brilho máximo emitido pelo painel de LED, a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana deverá utilizar equipamento homologado pelo INMETRO.

§ 4º Em caso de concessão de uso de áreas públicas ou de mobiliário urbano para instalação de painéis publicitários, nos termos do art. 23 desta lei complementar, deverá ser responsabilidade da empresa concessionária o fornecimento, em comodato, do equipamento a que se refere o § 3º deste artigo.

Art. 11. Os painéis publicitários do tipo luminosos ou virtuais deverão possuir:

I – sistema automático de desligamento, que será auditado e validado pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, órgão por ela indicado ou empresa especializada contratada para tal;

II – sistema de contingenciamento que permita o desligamento remoto em caso de falha do sistema principal; e

III – sistema de proteção contra invasores virtuais, visando a segurança da informação veiculada no painel luminoso.

Art. 12. O conteúdo publicitário veiculado nos anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais não poderá interferir ou desviar a atenção dos condutores dos veículos que transitam na via, nos termos dos incisos II e III do art. 4º da Lei Complementar nº 810, de 2011, sendo regra a permissão apenas de exibição de imagens estáticas.

§ 1º A excepcional permissão de exibição de imagens em movimento, concedida a critério da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, deverá constar de forma expressa na licença concedida.

§ 2º Nos casos de permissão restrita a imagens estáticas, ficam vedados efeitos de transição entre imagens que produzam movimento.

§ 3º O tempo de exibição de qualquer anúncio não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos.

Art. 13. É vedada a exibição de anúncios publicitários que contenham informações ou imagens imorais, obscenas, pornográficas, injuriosas, preconceituosas, ilícitas ou contrárias à ordem pública, à moral e aos bons costumes, sob pena de caducidade definitiva da concessão de uso.

Parágrafo único. Sem prejuízo do “caput” deste artigo, é vedada, na hipótese de anúncios publicitários realizados nas áreas públicas em concessão de uso, conforme art. 19 desta lei complementar, a exibição de anúncios publicitários que se refiram à publicidade eleitoral ou partidária.

Art. 14. É obrigatória a veiculação de mensagens educativas de trânsito, conforme Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 351, de 14 de junho de 2010, ou da norma que o venha a substituir, e arts. 77-A e 77-B da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Parágrafo único. Os caracteres das mensagens educativas de trânsito, observadas as alíneas “a” e “b” do inciso V do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 351, de 2010, ou da norma que a venha a substituir, devem obedecer às seguintes dimensões:

I – painéis com área de anúncio de até 5.000 cm² (cinco mil centímetros quadrados):

a) anúncio com área de 1.501 cm² (mil, quinhentos e um centímetros quadrados) a 2.000 cm² (dois mil centímetros quadrados): fonte corpo 30;

b) anúncio com área de 2.001 cm² (dois mil e um centímetros quadrados) a 3.000 cm² (três mil centímetros quadrados): fonte corpo 36;

c) anúncio com área de 3.001 cm² (três mil e um centímetros quadrados) a 4.000 cm² (quatro mil centímetros quadrados):fonte corpo 40;

d) anúncio com área de 4.001 cm² (quatro mil e um centímetros quadrados) a 5.000 cm² (cinco mil centímetros quadrados): fonte corpo 48; e

II – painéis com área de anúncio maior do que 5.000 cm² (cinco mil centímetros quadrados): o tamanho da fonte da mensagem será proporcionalizado ao estabelecido para 2.000 cm² (dois mil centímetros quadrados), o qual requer fonte de tamanho 30.

Art. 15. A exibição obrigatória das mensagens educativas de trânsito de que trata o artigo 77-B do Código de Trânsito Brasileiro poderá ocorrer na mesma imagem do anúncio publicitário ou alternadamente com a publicidade.

Parágrafo único. Se exibidas alternadamente com a publicidade, as mensagens educativas de trânsito obrigatórias terão duração não inferior a 10 (dez) segundos.

Art. 16. Os equipamentos de anúncios publicitários do tipo luminosos ou virtuais poderão ser instalados e entrar em funcionamento somente após a conclusão do licenciamento, nos termos do art. 4º desta lei complementar.

§ 1º Todos os sujeitos que obtiverem a aprovação do licenciamento de que trata este Capítulo deverão ser inscritos Cadastro de Anúncios (CADAN) de que trata a Lei Complementar nº 810, de 2011.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano remeter, anualmente, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a relação dos inscritos no CADAN e respectivos equipamentos de anúncios publicitários, a fim de viabilizar o lançamento dos tributos de competência municipal, especialmente o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e a Taxa de Publicidade.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE, INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 17. O responsável legal pelo anúncio publicitário de qualquer tipo será responsabilizado, nas esferas cível e criminal, por danos a terceiros, inclusive por acidentes de trânsito, nos casos em que a causa do evento foi atribuída ao funcionamento ou a instalação do equipamento em desconformidade com esta lei complementar ou com a Lei Complementar nº 810, de 2011.

Parágrafo único. São responsáveis solidários pelos anúncios publicitários de qualquer tipo os proprietários do equipamento, os responsáveis pela agência de publicidade que oferecer os serviços e os proprietários dos terrenos ou áreas nas quais estiverem instalados.

Art. 18. Para os fins desta lei, sem prejuízo das infrações previstas no art. 28 da Lei Complementar nº 810, de 2011, consideram-se infrações:

I – exibir anúncio publicitário do tipo luminoso ou virtual:

a) sem a necessária licença de anúncio publicitário;

b) com dimensões, especificações ou condições diferentes das aprovadas;

c) fora do prazo constante da licença de anúncio publicitário;

d) sem constar, de forma legível e visível do logradouro público, o número da licença de anúncio publicitário;

II – manter o anúncio publicitário do tipo luminoso ou virtual em mau estado de conservação;

III – não atender a intimação do órgão competente para a regularização, a remoção ou desligamento do anúncio publicitário do tipo luminoso ou virtual;

IV – veicular qualquer tipo de anúncio, publicitário ou não, em desacordo com a licença expedida ou com o disposto nesta lei complementar e nas demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes;

V – praticar qualquer outra violação às normas previstas nesta lei complementar.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, respondem solidariamente pela infração praticada os responsáveis pelo anúncio, nos termos do parágrafo único do art. 17 desta lei complementar.

Art. 19. A inobservância das disposições desta lei complementar sujeitará os infratores, nos termos do parágrafo único do art. 17, às seguintes penalidades:

I – multa;

II – cassação imediata da licença do anúncio publicitário;

III – remoção do painel luminoso ou virtual do anúncio publicitário; e

IV – suspensão da veiculação de publicidade através do desligamento do painel luminoso ou virtual do anúncio publicitário.

§ 1º Identificadas as infrações descritas nos incisos do “caput” do art. 18 desta lei complementar, previamente à aplicação de penalidades, o responsável receberá Notificação Orientativa que:

I – assinale prazo de 15 (quinze) dias para protocolo de requerimento de licença, no caso das infrações das alíneas “a” e “c” do inciso I do “caput” do art. 18;

II – assinale prazo de 30 (trinta) dias para regularização das medidas aprovadas, no caso da infração da alínea “b” do inciso I do “caput” do art. 18;

III – assinale prazo de 30 (trinta) dias para regularização do estado de conservação, no caso da infração do inciso II do “caput” do art. 18, reduzido o prazo para 24 (vinte e quatro) horas em caso de risco iminente;

IV – assinale prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetivação da suspensão da veiculação de publicidade através do desligamento do painel luminoso ou virtual, no caso das infrações dos incisos I, II, III e IV do caput do art. 18, sem prejuízo dos prazos determinados pelos incisos I, II e III do § 1º deste artigo, com determinação de manutenção do desligamento até a regularização.

§ 2º Transcorridos os prazos dos incisos do § 1º deste artigo sem a execução das providências determinadas na Notificação Orientativa, incidem as penalidades de multa, nos termos do art. 22 desta lei complementar.

§ 3º Ainda que cumpridos os prazos da Notificação Orientativa relativa à infração da alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 18 desta lei complementar, o conhecimento do indeferimento da licença abre prazo de 5 (cinco) dias para remoção do painel publicitário, após o qual ficará o infrator sujeito à multa, nos termos do art. 22 desta lei complementar.

§ 4º A determinação de suspensão da veiculação de publicidade através do desligamento do painel luminoso ou virtual vigorará até a obtenção da devida licença, da regularização do painel publicitário ou até sua remoção, se for o caso.

Art. 20. Na aplicação da primeira multa, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, os responsáveis serão intimados a remover o anúncio, observados os seguintes prazos, a contar do recebimento da notificação:

I – 5 (cinco) dias; ou

II – 24 (vinte e quatro) horas, no caso de anúncio que apresente risco iminente.

Parágrafo único. A reinstalação dos painéis luminosos ou virtuais que tenham sido removidos nos termos do “caput” deste artigo depende da regular obtenção da licença devida.

Art. 21. Na hipótese de o infrator não proceder à remoção do anúncio instalado irregularmente, a Municipalidade adotará as medidas para sua retirada, ainda que esteja instalado em imóvel privado, cobrando os respectivos custos de seus responsáveis, independentemente da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá ainda interditar, desligar e providenciar a remoção imediata do anúncio, ainda que esteja instalado em imóvel privado, em caso de risco iminente de segurança ou da reincidência na prática de infração, cobrando os custos de seus responsáveis, não respondendo por quaisquer danos causados ao anúncio quando de sua remoção.

Ar. 22. As multas serão aplicadas da seguinte forma:

I – primeira multa no valor de 15 (quinze) UFMs (unidades fiscais municipais) por anúncio irregular, com acréscimo de 5 (cinco) UFMs para cada metro quadrado que exceder 4,00 m² (quatro metros quadrados) de superfície do anúncio; e

II – primeira multa no valor de 15 (quinze) UFMs no descumprimento do prazo previsto no inciso IV do §1º do art. 19 desta lei complementar, independentemente do cumprimento dos demais prazos assinalados na Notificação Orientativa.

§ 1º Persistindo a infração após 30 (trinta) dias da aplicação da primeira multa, será aplicada multa correspondente ao dobro da primeira, reaplicada a cada 15 (quinze) dias a partir da lavratura da anterior, até a efetiva remoção do anúncio, sem prejuízo do ressarcimento, pelos responsáveis, dos custos relativos a eventual retirada do anúncio irregular pela Prefeitura do Município de Araraquara.

§ 2º Na não suspensão da veiculação de publicidade através do desligamento do painel luminoso ou virtual, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 19 desta lei complementar , ou no caso de não remoção do anúncio que apresentar risco iminente, a segunda multa, no mesmo valor da primeira, bem como as reincidências subsequentes, ocorrerão a cada 24 (vinte e quatro) horas a partir da lavratura da multa anterior até a efetiva remoção do painel luminoso ou virtual ou da suspensão da veiculação de publicidade através do desligamento equipamento.

CAPÍTULO IV

DAS CONCESSÕES

Art. 23. Fica o Município autorizado a outorgar concessão, a título oneroso, mediante licitação, a empresas ou consórcio de empresas, visando à exploração de anúncios publicitários em mobiliário urbano e em espaços públicos, tais como:

I – dispositivos viários, canteiros centrais e ilhas de travessia de vias públicas e corredores viários;

II – áreas públicas não edificadas;

III – praças públicas; ou

IV – mobiliário urbano.

§ 1º A concessão de que tratam os incisos I e II do “caput” deste artigo terá por objeto os espaços elencados no Anexo Único a esta lei complementar, bem como outros espaços designados em lei ordinária, sendo que a sua concessão se dará por meio de licitação, por até 25 (vinte e cinco) anos, com finalidade específica de implantação de meios de anúncios publicitários, nos termos desta lei complementar, sem prejuízo da incidência, no que couber, da Lei Complementar nº 810, de 2011.

§ 2º A concessão nos termos do § 1º deste artigo terá como ônus do concessionário:

I – outorga financeira;

II – a manutenção dos espaços públicos elencados no Anexo Único a esta lei complementar, em conformidade com o respectivo edital de licitação; e

III – em caso de exploração de anúncio publicitário do tipo luminoso ou virtual, destinação de até 5% (cinco por cento) do tempo de exposição de anúncios, em cada hora do dia, para publicidade institucional da concedente, em conformidade com o respectivo edital de licitação.

§ 3º A exploração de anúncios publicitários em elementos do mobiliário urbano de uso e utilidade pública é permitida apenas em relógios eletrônicos, lixeiras, placas indicativas de logradouros públicos, totens indicativos e abrigos de parada de ônibus, como resultado da concessão pública de que tratam os incisos III e IV do “caput” deste artigo, por prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, visando à criação, confecção, instalação, funcionamento e manutenção, com exploração publicitária, de elementos do mobiliário urbano, nos termos do art. 24 desta lei complementar.

§ 4º A concessão para instalação de anúncios publicitários em praças públicas fica restrita à instalação de mobiliários urbanos.

Art. 24. Para fins da concessão de uso visando à exploração de anúncios publicitários, entende-se por mobiliário urbano passível de instalação de anúncios publicitários:

I – abrigos de parada de ônibus: são instalações de proteção contra as intempéries, destinados aos usuários do sistema de transporte público, instalados nos pontos da parada, devendo, em sua concepção, ter definidos os locais para veiculação de publicidade e os painéis informativos referentes ao sistema de transporte, bem como previsão técnica de fornecimento de energia elétrica e sinal de internet;

II – totens indicativos: equipamentos indicativos de parada de ônibus, como elemento de comunicação visual destinado aos usuários do sistema de transporte público, quando houver impedimento para instalação de abrigos, ou equipamento indicativo de locais e órgãos públicos e de informação cultural, institucional e turística e, devendo em sua concepção ter definidos os locais para veiculação de publicidade, podendo ser instalados em passeios públicos, locais de parada de ônibus e praças públicas;

III – relógios eletrônicos: são equipamentos com iluminação interna, destinados à orientação do público em geral quanto ao horário, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais e de utilidade pública, devendo em sua concepção ter definidos os locais para veiculação de publicidade, podendo ser instalados nas vias públicas, nos canteiros centrais, nas ilhas de travessia de avenidas e em praças públicas;

IV – lixeiras: estruturas para disposição de sacos plásticos de lixo destinados a resíduos sólidos, recicláveis ou não, devendo em sua concepção ter definidos os locais para veiculação de publicidade, podendo ser instalados nas praças e nos passeios públicos;

V – placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, devendo em sua concepção ter definidos os locais para veiculação de publicidade, podendo ser instalados nas praças e nos passeios públicos; e

VI – academias ao ar livre: conjunto de aparelhos mecânicos de ginástica para uso da população, localizados em áreas e praças públicas.

§ 1º Para fins de concessão de trata o art. 23 desta lei complementar, as quantidades máximas dos elementos do mobiliário urbano de que trata o “caput” deste artigo serão previstas no respectivo edital de concessão, em lote único ou lotes separados.

§ 2º Findo o contrato de concessão, os equipamentos de que trata o “caput” deste artigo serão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município de Araraquara, sem qualquer direito de indenização às concessionárias.

§3º As características, dimensões, quantidades e localização dos equipamentos de mobiliário urbano de que trata esta lei complementar, as normas atinentes à exploração publicitária e as condições de participação na licitação, dentre outras regras, serão definidas no respectivo edital de licitação.

§ 4º O edital de licitação de concessão deverá contemplar solução para os equipamentos e mobiliários urbanos atualmente existentes na cidade.

§ 5º Os valores obtidos em decorrência do pagamento do ônus das concessões, quer como outorga inicial, quer como outorga mensal pela exploração publicitária das áreas e equipamentos públicos e mobiliários urbanos objetos desta lei complementar deverão ser aplicados, de forma prioritária, na conservação, manutenção e zeladoria da cidade.

§ 6º O valor da remuneração de que trata o § 5º deste artigo deverá ser fixado por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 25. Na hipótese em que a concessão abranger área objeto de ajuste firmado e vigente com base na Lei nº 5.237, de 20 de julho de 1999, na Lei nº 5.855, de 16 de julho de 2002, na Lei nº 8.433, de 25 de março de 2015, ou na Lei Complementar nº 590, de 30 de setembro de 2009, será o concessionário sub-rogado em referido ajuste, a contar da data em que firmado o contrato de concessão.

Parágrafo único. Para os fins da sub-rogação de que trata o “caput” deste artigo, todos os direitos e deveres decorrentes dos ajustes eventualmente firmados e vigentes serão exclusivamente arcados pelo concessionário e pelo sujeito que tiver firmado o ajuste com o Poder Público Municipal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 26. Será admissível a continuidade da exploração de anúncios publicitários luminosos ou virtuais regularmente licenciados anteriormente à edição desta lei complementar até o final da vigência da licença.

Art. 27. Obedecidos os parâmetros de que trata esta lei complementar, será admissível a regularização dos anúncios publicitários luminosos ou virtuais instalados anteriormente à vigência desta lei e não licenciados.

§ 1º A regularização de que trata este artigo perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da vigência desta lei complementar.

§ 2º Na hipótese em que restar indeferido o requerimento de regularização de que trata este artigo, o responsável pela exploração do anúncio publicitário, ou o proprietário da área em que instalado o anúncio publicitário, poderá desfazer e desinstalar o anúncio no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data em que notificado, prazo no qual não serão aplicáveis as sanções previstas no Capítulo III desta lei complementar.

§ 3º Não será admissível a regularização de que trata este artigo para os anúncios que estiverem em desconformidade com o art. 3º, “caput”, II, desta lei complementar, hipótese em que a desinstalação, em até 10 (dez) dias corridos, será determinada pelo Município, devendo o seu desligamento ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 28. A Lei Complementar nº 810, de 6 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º ....

....

II – vias, parques, praças e outros logradouros públicos, salvo outorga de concessão para exploração pela iniciativa privada;

....

XI – nos muros, paredes, grades, alambrados, portões e similares, nas coberturas das edificações e empenas cegas de lotes privados, edificados ou não.

....

Art. 12. Para os fins de ordenação da paisagem urbana, esta lei complementar é aplicável a todos os anúncios, desde que visíveis do logradouro público, em movimento ou não, instalados em:

....

§ 2º No caso de se encontrar afixado em espaço interno de qualquer edificação, o anúncio será considerado visível quando localizado até 1,0m

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 11

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

(um metro) de qualquer abertura ou vedo transparente voltado para o exterior.

Seção I

Do Anúncio Indicativo em Imóvel Edificado, Público ou Privado

Art. 13. Os anúncios indicativos bem como as imagens e desenhos deverão ter área máxima obtida da multiplicação de 70% (setenta por cento) da metragem horizontal da fachada da edificação por 2,0m (dois metros), respeitando o recuo mínimo de 15% (quinze por cento) dos limites laterais da fachada. A utilização desta área com textos deverá ser de no máximo 70% (setenta por cento) da mesma.

....

§ 3º Quando o anúncio indicativo for do tipo painel composto de letras, logomarcas ou símbolos fixados ou pintados na parede, a área total será aquela resultante do somatório dos polígonos formados pelas linhas imediatamente externas que contornam cada elemento inserido na fachada, sendo que, os elementos visuais poderão ser distribuídos em até 3 (três) conjuntos, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

§ 4º A altura de qualquer parte do anúncio indicativo fica limitada a 10,0 m (dez metros), com altura inicial mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), observada a exceção contida no parágrafo único do Art. 9º. No caso de totem, a altura máxima deve obedecer a tabela abaixo, desde que instalado dentro do recuo do imóvel, conforme Anexo III desta Lei complementar:

Área do lote (m²)	Altura máxima do totem (m)
I – até 5.000	10
II – 5.000 até 7.500	13
III – 7.500 até 10.000	16
IV – 10.000 até 12.500	19
V – acima de 12.500	22

....

§ 6º Na hipótese de o imóvel privado abrigar mais de uma atividade, o anúncio indicativo referido no "caput" deste artigo poderá ser subdividido em outros, desde que sua área total não ultrapasse os limites estabelecidos no "caput" deste artigo.

§ 7º Quando o imóvel for de esquina ou tiver mais de uma frente para logradouro público oficial, será permitido um anúncio indicativo por testada, atendido as exigências estabelecidas neste artigo.

I – no caso de esquinas chanfradas (não retas), poderá ser concentrado o anúncio indicativo no chanfro e adjacências; e

II – no caso de imóvel de esquina havendo necessidade de destacar o anúncio indicativo mais em uma frente do que na outra, poderá ser acrescido nessa frente até 50% (cinquenta por cento) da área permitida da outra frente que ficará reduzida proporcionalmente da área utilizada.

§ 8º

....

I – no caso de prismas, é permitido a fixação dos mesmos nos estabelecimentos desde que obedecida a dimensão de 0,20 x 0,80 metros, e que a distância mínima entre eles seja de 10 metros, obedecido o estabelecido no caput deste artigo, e sua parte inferior esteja no mínimo a 2,5 metros de altura;

II - no caso de bandeira, é permitida a fixação de uma peça por fachada da edificação desde que obedecido o estabelecido no "caput" e nos §§ 2º e 3º deste artigo;

III – no caso de vitrines, é permitida a fixação de anuncio indicativo à mesma desde que a área máxima de exposição dos textos seja de 50% (cinquenta por cento) da área total da vitrine, podendo o restante ser ocupado por imagens e desenhos; e

IV – no caso de toldos ou outros tipos de cobertura que avancem sobre o passeio, quaisquer partes dos mesmos deverão estar a uma altura mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) acima do passeio, desde que obedecidos o "caput" e o § 3º e deste artigo.

....

Art. 15. Não será permitido qualquer tipo de anúncio indicativo em imóveis não edificados, de propriedade privada, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo.

....

Seção II

Do Anúncio Publicitário e Especial em imóvel público ou privado

Art. 16. Os anúncios publicitários somente poderão ser instalados em terrenos não edificados e devem obedecer às seguintes condições, conforme Anexos I e IV desta lei complementar:

....

Art. 17. Fica proibida a colocação de anúncio publicitário em imóveis edificados privados.

....

Art. 22. ....

....

§ 2º A renovação da licença:

I – relativamente ao anúncio indicativo, não será necessária, caso não haja alteração das suas características; e

II – relativamente ao anúncio publicitário, será necessária em frequência anual, ainda que não haja alteração de suas características.

....

§ 4º Qualquer alteração na característica, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio, indicativo ou publicitário, implica a exigência de imediata solicitação de nova licença.

....

Art. 27. Para efeitos desta lei complementar, são solidariamente responsáveis pelo anúncio a empresa instaladora e o empresário que explora o imóvel, bem como o proprietário do imóvel onde o anúncio se encontra." (NR)

Art. 29. Ficam revogados da Lei Complementar nº 810, de 2011:

I – o inciso VIII do "caput" do artigo 9º;

II – o § 2º do artigo 14;

III – o § 5º do artigo 22; e

IV – o art. 33.

Art. 30. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS PORSANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Proc. n. 52.624/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.486, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 66720/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Recursos Humanos, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica atribuída à empregada pública Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8, a função de confiança de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de Coordenadora Executiva.

Art. 3º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 16 de julho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 66720/2024 ("RAP").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.006, DE 26 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 221/2024 – Projeto de Lei Complementar nº 3/2024

Institui, no Município de Araraquara, o "Plano Municipal de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania: ressignificar para pertencer", em busca de promover a democratização e requalificação de espaços públicos pela cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de junho de 2024, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Araraquara, o "Plano Municipal de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania: ressignificar para pertencer", o qual se norteia pelos seguintes eixos estratégicos:

I – cultura de direitos humanos: o espaço público é o lugar do encontro dos diferentes e da explicitação dos conflitos, por isso é uma arena fundamental para a criação de valores e práticas que enfrentem a cultura de violações e promovam os direitos humanos;

II – ocupação do espaço público: a construção de políticas públicas que recuperem a dimensão humana do espaço urbano é essencial para a promoção da cidadania, afinal, cidadão é aquele que se sente parte da cidade; e

III – participação social: as diversas linguagens de intervenção urbana, canais não-tradicionais e institucionalizados de diálogo social, devem ser compreendidas como práxis coletiva de articulação e participação.

Parágrafo único. Consideram-se espaços públicos – na esteira do que preleciona a legislação civil, de maneira a realçar, para os fins desta lei complementar, os bens públicos de uso comum do povo – entre outros:

I – parques;

II – academias populares;

III – quadras esportivas;

IV – ruas;

V – canteiros;

VI – jardins; e

VII – praças.

Art. 2º O "Plano Municipal de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania: ressignificar para pertencer" – que objetiva organizar uma política que fortaleça a dimensão humana no espaço urbano da cidade e colocar a cidadania nas ruas na agenda municipal das políticas públicas – tem como alicerces principiológicos:

I – a promoção do sentimento de pertencimento à cidade; e

II – o fortalecimento dos valores dos direitos humanos.

Art. 3º Considerando que a ocupação do espaço público pelos cidadãos é fundamental para a construção do sentimento de pertencimento à cidade, bem como que esta ocupação, realizada por meio do diálogo social, é uma forma inovadora e não institucionalizada de participação, são objetivos do plano municipal em voga:

I – responder à demanda, expressa na organização de várias iniciativas de intervenção urbana, para que os espaços sejam de todos;

II – aumentar o convívio em espaços públicos, de modo a promover uma valoração dos bens públicos colocando as pessoas como prioridade;

III – resgatar o sentido público da cidade como espaço de encontro e convívio, garantindo a promoção da pluralidade e da diversidade; e

IV – conectar públicos e temas em torno da mobilização e da territorialização da política de direitos humanos e de participação social na cidade de Araraquara, principalmente em territórios de vulnerabilidade e de falta de acesso à arte, ao lazer e o bem-estar.

Art. 4º O Município de Araraquara, com arrimo nos objetivos e princípios centrais a que alude esta lei complementar, dará especial atenção, no âmbito administrativo e normativo, principalmente quando a ocupação do espaço público esteja envolvida, às seguintes diretrizes:

I – organização de uma política que fortaleça a importância do espaço público na cidade;

II – promoção da reocupação de espaços ociosos e degradantes, tornando-os espaços criativos, coletivos e que reavivam o sentimento de pertencimento à cidade;

III – promoção de mutirões em praças, atividades esportivas, artísticas, culturais, ambientais;

IV – promoção da liberdade e do exercício da cidadania;

V – desconstrução da cultura de violações e desigualdades territoriais;

VI – democratização do acesso à arte, cultura, educação e ao lazer;

VII – fortalecimento de iniciativas da sociedade civil em ações de ocupação e intervenção urbana com as mais variadas linguagens e formatos;

VIII – reivindicação do direito à cidade e da ocupação de espaço público como lugar de encontro e convivência;

IX – promoção de ações de sociabilização e de difusão da saúde, da cultura e da educação em direitos;

X – garantia de acesso e acessibilidade a todos os segmentos sociais;

XI – democratização dos espaços, equipamentos e ações culturais;

XII – ocupação de espaços e equipamentos da cidade para atividades culturais;

XIII – formulação de programas de valorização dos bens culturais, materiais e imateriais;

XIV – recuperação e conservação de áreas públicas, espaços funcionais e equipamentos de lazer, adequando-os à realização de eventos e espetáculos;

XV – fortalecimento do direito à cidade e mecanismos de gestão democrática e participativa; e

XVI – incentivo ao esporte, ao lazer e à recreação, espaços privilegiados para a educação e para a emancipação.

Art. 5º Entrelaçando-se com os objetivos, princípios e diretrizes estampados nesta lei complementar, destaca-se que são marcas e princípios da política de desenvolvimento urbano municipal, a ser contemplada quando de sua implementação, além da gestão democrática e qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, a cidadania.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal da Cultura

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS PORSANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARCELO MAZETA LUCAS
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.241, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 202/2024 – Projeto de Lei nº 212/2024

Autoriza sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 298.647,06 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 298.647,06 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal Administração:

02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 264.647,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 264.647,06
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$ 34.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 34.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 298.647,06 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 104.647,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 104.647,06
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0051	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	
15.451.0051.2	Atividade	
15.451.0051.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0052.2	Atividade	
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.452.0055.2	Atividade	
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R$ 34.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 34.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), na Secretaria Municipal de Administração, para atender as despesas com a locação do imóvel que abrigará a Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 102.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 102.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 102.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 102.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("AHF" OF. 204). Proc. n. 53.499/2024
.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 2/julho/24 - Ano XLII – Nº 11.490.
.Republicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 20/julho/24 - Ano XLII – Nº 11.502.

ClassiFolha

ARARAQUARA, 20 DE JULHO DE 2024

Ubatuba aluga-se apartamento mobiliado para temporada e finais de semana.
Trata - (16) 3368-4117/3368-1865/ 99278-4090

Rubão Construções Especializado em troca de telhados, encanamento, pintura, elétrica serviços de pedreiro e, geral.
Trata fone 3214-5383 /99702-9111.
Rubao.pedreiro@hotmail.com
Av. José Bonifácio 207 -. Centro - Araraquara

ALUGA-SE
Apartamentos mobiliados para temporada e para finais de semana.
Trata fone (16) 3368-4117/ (16) 3368-1865 ou 99278-4090

PODA DE ÁRVORE
Poda-se árvore e serviços de limpeza de quintal.
Fábricio Jardinagem
Tel: (16) 98818-0233

PROCURO SERVIÇO DE CUIDADORA
Procuro serviço de cuidadora, acompanhante de idosos, ou auxiliar de cozinha.
Tratar: (16) 99616-2982

Imóveis

OPORTUNIDADE ÚNICA
Casa pré fabricada em madeira de lei c/: varanda; sala ampla em L; cozinha; quatro quartos (um c/ banheiro privativo); dois banheiros.
Metragem total 178,8 m², espaço de garagem para quatro carros; terreno de 18m² de frente e 27m² de fundos. Localização Av. Martinho G. Rolfsen, 457.
Preço: R$350.000,00
Contato: Roberto (16) 98115-9578

CASA POR APARTAMENTO
Tenho casa com 3 dormitórios no Santa Angelina.
Troco por apartamento em São Carlos.
(16) 3010-2714

VENDO CASA NO CENTRO
Vendo casa, situada no centro da cidade; Rua Major Carvalho Filho 297 entre as avenidas José Bonifácio e Barroso, próximo ao restaurante e estação ipê. Área do terreno 431m². Interessados ligar para (16) 98231-8489 falar com Janaina.

VENDO CASA
3 domrm. - 1 suíte - 140 mts² de área construída no Condominío Bona Vitta. Em fase de acabamento, preço à combinar.
Tratar: (16) 98115-8564

VENDE-SE
Casa na Santa Angelina. Terreno 12x25 mt². 3 quartos, 1 suíte e Edícula. Aceita financiamento.
Fone:3335-9674 ou 99249-4613

MAISON DE VERSAILLES
Apt. de alto padrão - c/ 03 dorm. (1 suite) + 1 dorm. reversível e demais dep. c/ 02 vagas - desocupado - área de lazer completa - R$530.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

JARDIM TROPICAL
Belíssimo Aptº - c/ 03 dorm (1 suite) e demais dependências - c/02 vagas - desocupado - àrea de lazer completa - R$325.000,00
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVAS DO OITIS
Apt. em fase de acabamento - c/02 dorm. e demais dependências - área de lazer completa - R$100.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVA DOS OITIS
Em frente ao Shopping Jaraguá. 3 Quartos, 1 suíte, 1 sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros. Entrega em Novembro.
Fone: (11) 98841-6999 ou (11) 2233-0608 com Bruno. Valor a combinar.

APTO VENDO - CENTRO
Ed. Le Premier - 3dorm., 2 vagas, 110 mts área útil, piscina, playground, quadra. R$580.000,00 (aceito imóvel de menor valor - 3322-3302/997113660

VENDO OU TROCO
Apto no Parque do Trilhos
(Troca por imóvel do meu interesse) 3 dorm. - 2suítes + 1 banheiro - 2 vagas de garagem + 1 vaga de moto.
valor a negociar
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

VENDO
Apto no Cond. Amoreiras (Térreo)
3 dormit e 2 banheiros.
R$ 180.00,00
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

ALUGA-SE KITNETS
Na Vila Xavier
Tratar na Imobiliária Caravela Imóveis Av. São Paulo,634
Fone: (16) 3332-2120/ 99149-9999

VENDE-SE OU TROCA-SE
APARTAMENTO NO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUINTA AVENIDA
Tratar pelo telefone
(16) 99781-5666

VENDE-SE - 12X25
Casa no Jardim Vitória
2 quartos, sala, cozinha, WC, garagem para 2 carros + área.
Edícula nos fundos
Valor: R$250.000,00
Tratar: Wagner - (16) 98833-3554

Vencendo as dificuldades

Paiva Netto

Nem só de pão vive o homem, mas de toda Palavra que provém de Deus.
Jesus (Mateus, 4:4)

O Cristo, em Sua Oração Ecumênica, o *Pai-Nosso*, nos fala a respeito do pão de cada dia, isto é, sobretudo, o pão transubstancial, a comida que não perece, o alimento para o Espírito. Quanto ao sustento para o corpo, uma vez abastecida a Alma, havemos de buscá-lo com o nosso esforço próprio, jamais nos esquecendo, porém, de auxiliar o próximo, de encaminhar, por rumos mais luminosos, a quem precisa. **Viver a Caridade de Deus representa uma das razões da existência das comunidades na Terra.** Conforme escrevi em *Jesus, o Profeta Divino* (2011)*, **por pior que seja a conjuntura do mundo, não podemos perder a Esperança**. Com ela no coração, temos de nos preparar para vencer toda e qualquer dificuldade.

Alimentar a força da Esperança e da Fé Realizante

Diante das mais variadas situações, em que a dor, a angústia e o desespero chegam, muitas vezes sem avisar, é **imprescindível o gesto solidário das criaturas em prestar socorro espiritual e material ao seu próximo**. E, ao lado desse apoio imediato, é **preciso alimentar a força da Esperança e da Fé Realizante**, que movem o ser humano a se manter sob a proteção do Pai Celestial e o estimulam a **arregaçar as mangas** e concretizar suas mais justas súplicas.

José de Paiva Netto ¯ Jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br ¯ www.boavontade.com

* ***Jesus, o Profeta Divino*** — Obra de Paiva Netto que integra a coletânea "O Apocalipse de Jesus para os Simples de Coração", ao lado de *Somos todos Profetas* (1991), *As Profecias sem Mistério* (1998), *Apocalipse sem Medo* (2000) e *Jesus, a Dor e a origem de Sua Autoridade — O Poder do Cristo em nós* (2014). Essa coleção já ultrapassou a marca de 3,5 milhões de exemplares vendidos. Adquira pelo *site* www.PaivaNetto.com/livros.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Conjuntos de remédios prescritos
Capacidade do corpo humano que facilita a recuperação da boa forma física no futuro
Feito de latão ou bronze
Como deve ser feita a correção de um livro
Lago formado por águas represadas
Grupo de 4 ou mais pessoas para praticar delitos (jur.)
Comer, em inglês
O Tietê, por seu regime caudal
Merlot, cabernet e moscatel
Conduta própria de garotos levados
"The (?)", término de desenhos animados
Massagear o (?): bajular
Azedo
Museu de Artes e Ofícios, em BH (sigla)
Santo (?), alcunha de São Jorge (Catol.)
Garante as obrigações do locatário
Cantora alemã
Oração a N. Senhora
Atuei de certo modo
Lote, em inglês
Produto cerâmico
Violar (direito)
Delimitação que o "coach" ajuda seu cliente a alcançar
Subdivisão de editoras
(?) Khalill, atriz
Eduardo Escorel, cineasta paulista
Estrume
Nome da letra muda
"(?) Mente Brilhante", filme
Sucesso de Adoniran Barbosa
(?) médio, o antigo segundo grau
Errar, em inglês
Peixe cujo meio de ataque é o aguilhão
Longo pelo do cavalo
Vasilhas do tacacá
O vaso que não quebra (dito)
Palmeira de fruto amarelo
Rio suíço
A 6ª nota musical
Criatura para a qual Olavo Bilac fez poema
Verbo do desapegado
Logística (?), atividade ligada ao transporte em aviões
(?) Paula, ex-jogadora brasileira de vôlei
Etapa inicial da viagem turística
Yoko (?), artista plástica japonesa

BANCO 3/eat — end — err — lot. 4/meta — nico. 5/cuias — louça — tania. 8/asa negra. 9/minuciosa.

1

Solução

ÁRIES
Dia que deve colaborar com a família e dizer as coisas com mais amabilidade. O trabalho e negócios estão bem equilibrados. Saúde com novas energias. Bom para decisões financeiras. Amor com charme.

TOURO
Esta fase prepara você para novas etapas no trabalho. Não se sinta inseguro, esta tudo bem. A família participa de suas decisões. Chances de compras e viagens. Amor sem problemas, mais paixão.

GÊMEOS
Período que se sente preparado para inovar nos negócios e trabalho. Lucros estão a caminho. A família dá carinhos e seu amor vem com mais paixão. Evite exageros alimentares, faça caminhadas.

CÂNCER
Fase que deve ser determinado na busca de suas relações profissionais. Novidades a caminho no lar. Vênus, traz amor e dinheiro. Humor excelente. Colabore com Libra e Peixes. Tente na loteria.

LEÃO
Você sente que há novidades no ar e que as chances de sucesso profissional e financeiro, é questão de dias. Se programe para resolver os problemas atuais. Amor equilibrado.

VIRGEM
O contato com novos negócio trarão a certeza que não deve sair dos limites. Procure resolver os problemas do trabalho, evite qualquer tipo de mudança. Dê atenção à família. Não saia do orçamento.

LIBRA
Dia tranquilo com a família que o favorece em termos financeiros. Relaxe e vá em busca de novos negócios e decisões de parcerias comerciais. A pessoa amada precisa de atenção. Saúde equilibrada.

ESCORPIÃO
Você tem um bom dia. Novos horizontes nos seus negócios e trabalho que podem mudar o rumo trazendo apoio de sócios e até familiares. Vênus, traz a colaboração da pessoa amada.

SAGITÁRIO
Você passa o dia no alerta, a Lua traz algumas apreensões nas finanças e negócios. Não conte com ninguém e nada de confidências. Cuide da saúde. Evite viagens, compras e mudanças no lar.

CAPRICÓRNIO
Dia de muito trabalho, com chances de novos negócios, compras e decisões financeiras. Colabore com a família e sócios. Fase de energias em alta. Mantenha o otimismo no amor.

AQUÁRIO
Fase que suas numerosas qualidades agradam e muito as pessoas ao seu redor. Receberá carinhos da família. Crescimento rápido dos negócios. Ceda um pouco na relação afetiva. Finanças ótimas.

PEIXES
Período que não deve se preocupar tanto com o trabalho, esta tudo bem. Fase em que você esta em sintonia com sua família. O romantismo toma conta do seu relacionamento. Sucesso financeiro.

Bolo flocão de milho na air fryer

INGREDIENTES (8 porções)
1 xícara de flocão de milho
1 xícara de água
1 pitada de sal
Erva-doce a gosto
1 ovo
creme de queijo ricota
4 colheres de ricota cremosa ou requeijão
1 + 1/2 colher (chá) de fermento químico

MODO DE PREPARO : 25min

1 - Comece deixando o flocão de milho na água para hidratar por uns 2 minutos. Após esse tempo junte todos os demais ingredientes.

2 - Unte com manteiga 2 recipientes pequenos e despeje a massa.

3 - Coloque na air fryer a 180 graus por 15 minutos

4 - Você pode testar no forno convencional a 200 graus por 20 minutos (fique de olho para não passar).